ANNO LXXV — Terça-feira 28 de Fevereiro de 1899 — NUMERO 47

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro, á 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 5 minutos).

Já seguio para S. Paulo a commissão da Associação Commercial, que alli vai entregar um mimo ao Dr. Bernardino de Campos em nome do commercio e da industria.

— O Sr Ministro da Fazenda conferenciou com os gerentes dos bancos estrangeiros a respeito do modo de incinerar as notas depositadas por conta de quantia equivalente ao valor dos titulos a cambio de 18.

— O chefe da armada telegraphou para o Amazonas, determinando que o aviso «Jatahy» seguisse para Counany.

— O Sr. General Mallet projecta montar a fabrica de polvora sem fumo.

— Foi empossado o Concelho Municipal

— O Sr. Ministto da Marinha, visto o officio do Dr. Chefe de Policia, mandou archivar o inquerito policial militar, aberto á armada pela supposta conspiração.

— Foi nomeado commandante do «Guarany» o S. Lobato de Castro.

— Pedio reforma o coronel Hermeto Tourinho.

— Falleceu o major Alexandrino Villaforte.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE FEVEREIRO DE 1899

Previsões orçamentarias

São deploraveis as consequencias da inexactidão dos calculos sobre a receita que deve ser arrecadada no decurso do anno financeiro; é contando com esta receita que se fixa a despeza; desde, porém, que a arrecadação for inferior á que se havia previsto por effeito d'aquelles calculos, o resultado é o deficit; ora muitas vezes a despeza é superior á receita orçada, e n'este caso será ainda maior o deficit.

Infelizmente é o que tem acontecido entre nós, e desde longo tempo, segundo consta do relatorio do ministro da fazenda, ultimamente publicado, que refere-se aos quatro annos de 1895, 1896, 1897, 1898.

A receita de 1895 foi orçada em........ 277.175:076$895, entretanto que a arrecadação foi de 269.273:057$000; sendo a differença pois de 7.800:000$000 mais ou menos.

O orçamento de 1896 fixou a receita em 295 884 000$000, mas a arrecadação foi de 279.551:685$000, a differença para menos excedeu a 16.000:000$000, e entretanto muito inferior á notada nos dous annos subsequentes, porque n'aquelles dous primeiros annos addicionaram-se ao computo da receita, quantias que deveriam figurar como verdadeiros debitos, pois procediam de emprestimos, ou recursos extraordinarios. A não ser esta ficção, a differença notada em 1895, 1896, entre a receita orçada e a arrecadada, seria equivalente á que assignalou-se nos annos de 1897 e 1898.

Esta differença é consideravel, como vamos mostrar.

O orçamento de 1897 fixou a receita em 335.895:00?$000, entretanto que a arrecadação produzio 241.486:193$000.

O orçamento de 1898 não foi mais favoravel nas suas previsões; a receita orçada foi de 337.653:000$000, emquanto a arrecadada attingio sómente a importancia de 245 990:405$000; a differença montou a.. 91.753:480$000, maior que a do anno anterior.

O total das differenças dos quatro annos mencionados entre a receita orçada, e effectivamente arrecadada, monta á somma consideravel de 207.604:736$876.

Ora, estas differenças constituem o deficit d'aquelles exercicios financeiros; e em face de taes algarismos, póde-se considerar quanto é difficil manter o equilibrio orçamentario, principalmente depois que o declinio da importação accentuou-se.

Estes dados causam nos verdadeiro constrangimento, e recusariamos admittil-os se elles não constassem de dados officiaes, do relatorio do ministro da fazenda, do qual temos apenas noticias, sem tel-o ainda lido, e por isso estamos privados de maiores esclarecimentos que elle viria facultar-nos.

Pelo que é mister que todos trabalhem patrioticamente para vencer taes difficuldades financeiras, ao menos para que o convenio financeiro, esse compromisso solemne tomado com os credores estrangeiros, seja fielmente cumprido.

Vemos nos dous ultimos annos uma differença superior a 90.000:000$000 entre a receita orçada e a arrecadada, e sabemos que a despeza é mais ou menos proporcionada á receita orçada; aquella differença constitue sempre um deficit.

Os 10 % em ouro não offerecem margem muito longa para que fique por uma vez firmado o equilibrio orçamentario; e nós já temos dito, é mister que elle abranja a despeza supprimida com o serviço da divida externa durante tres annos, como se tal despeza fosse effectuada, do contrario quando este serviço for restabelecido, contando com os mesmos elementos, estaremos no deficit.

Entretanto é improvavel que addicionando á despeza do exercicio corrente a importancia do serviço da divida externa interrompido, consiga-se o equilibrio orçamentario, apezar do auxilio dos novos impostos. Era preciso que desde já tivessemos orçamento igual ao que terá de ser confeccionado depois de 1901, quando tiver de ser recomeçado o serviço da divida externa, com recursos precisos para satisfazer aos nossos compromissos ao cambio do dia.

Ora a este tempo poderemos ter uma taxa superior á actual, mas ainda muito inferior á de 18 ds., que determina a despeza feita com o serviço da divida, quando a taxa cambial não excede a 7, com tendencia para baixa.

E' innegavel, pois, a necessidade de grandes economias, quando as rendas aduaneiras decrescem, illudindo as previsões orçamentarias.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 25 de Fevereiro de 1899.

Bachareis João Ignacio Cabral de Vasconcellos, Hildelberto Aprigio Guimarães, Ernesto Cunha e José Cavalcante Paes Barreto, capitão Felinto do Rego Barros Pessoa e major Eduardo José de Almeida Pernambuco, pedindo ser provido no officio de 1º escrivão de orphãos deste municipio vago pelo fallecimento do serventuario que o exercia, Otavo Antonio Ferreira. — Prejudicado por ter sido annullado o concurso por acto desta data.

Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, 2º sargento do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de Carpina, no periodo de 10 de Julho do anno findo a 10 de Janeiro ultimo.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francellino Cardoso dos Santos, ex-praça do corpo de policia urbana, pedindo pagamento a que tem direito de peças de fardamento vencido em 31 de Dezembro do anno findo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Gonçalves de Souza, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Amaragy para attender.

José Francisco dos Santos, capitão do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de Páo d'Alho de 26 de Novembro do anno findo a 5 de Fevereiro corrente.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter estado em diligencia no municipio de Páo d'Alho.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, solicitando indemnisação da quantia de 23$500, que se acha escripturada proveniente da ajuda de custo e bem assim a de 7$280, de fornecimento de luz e agua ao destacamento de Timbaúba.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria de Jesus Siqueira, professora publica de Alagoa de Baixo, requerendo 4 mezes de licença, com ordenado para tratar de sua saude.—Remettido a junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentara para ser inspeccionada.

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora publica da cadeira mixta de Cachoeirinha, no municipio de S. Bento e Francisca Guedes de Oliveira, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Iguarassú requerendo tres mezes de licença para tratar de sua saude.—Remettido á junta medica do Estado, a quem as peticionarias se apresentarão para serem inspeccionadas.

Balbina Firmina da Rosa Leal, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira da villa de Leopoldina, requerendo mais 10 dias em prorogação ao ultimo prazo obtido.—Remettido ao Sr. Dr. Inspetor Geral da Instrucção Publica para attender.

Bonemio Rosa de Lima Leal, professor publico ultimamente nomeado para reger a cadeira de Boqueirão em Cabrobó, requerendo justificação de faltas.—Deferido, nos termos do officio expedido hoje á Secretaria da Fazenda.

Firmina Filonilla de Oliveira e Cruz professora publica da cadeira do sexo feminino, do municipio de Granito, pedindo prorogação de prazo por mais 90 dias para assumir o dito exercicio.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Maria Leopoldina de Moura Resende, professora publica nomeada para reger a cadeira do Prata do municipio de Bom Conselho, pedindo que de accôrdo com o art. 174 do regulamento em vigor lhe mande abonar a quantia de 100$000, a que tem direito para despezas do primeiro estabelecimento.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Maria de Jesus Siqueira, professora publica de Alagôa de Baixo, pedindo pagamento dos seus vencimentos, a contar de Janeiro de 1898 a Janeiro do corrente anno.—Deferido, nos termos do officio expedido hoje ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Deoclecio Muniz do Amaral, solicitando pagamento dos vencimentos a que tem direito como zelador do predio escolar sito no municipio de Canhotinho.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor primario da Serrinha do municipio de Salgueiro, solicitando que seja escripturada a quantia a que tem direito do seu ordenado relativo aos dias que decorreram de 10 a 15 de Outubro de 1893.—Nesta data expedi ordem para ser escripturado o debito.

Bernardo Lucas de Figueiredo, delegado de policia da cidade de Bom Conselho, pedindo pagamento de agua e luz que forneceu a cadeia da mesma cidade desde o dia 1 de Janeiro de 1898 até o ultimo de Dezembro do mesmo anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bardominano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico da cadeira de Milagres em Salgueiro, pedindo providencias no sentido de lhe serem pagos os vencimentos a que tem direito, relativas as faltas de exercicio escolar por elle dadas no periodo de 1 a 15 de Outubro de 1896 faltas que foram justificadas e cujo pagamento requereu que fosse escripturado como divida de exercicio findo.—Escripture-se o debito.

O porteiro,
C. *Moraes*.

RELATORIO apresentado ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo Governador do Estado de Pernambuco pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

(Continuação do n. 44)

ORDEM DO JUIZO

COMPETENCIA E CITAÇÃO

Feitas estas considerações sobre a opportunidade de uma codificação do processo civil, comprehendendo o commercial, examinarei por alto algumas de suas partes, pois que não me é possivel, em relatorio, entrar em maiores detalhes, prescrutando cada uma de suas disposições.

O projecto na parte em que não alterou a legislação actual, deixou o que deveria ser corrigido, como é ha muito reclamado pelos competentes, e na em que alterou, tirou o que ella tinha de bom para substituir pelo peior.

No art. 171 se declara que a ordem do juizo é de direito publico, que só póde ser alterada por convenção das partes. Jamais! O direito publico, aquelle que trata do interesse da sociedade em geral, das relações do poder social com os cidadãos, não póde estar sujeito á vontade arbitraria dos particulares; estes só podem transigir com seus interesses privados.

Quando o Regulamento 737 art. 245 permitte ás partes por convenção expressa sujeitarem-se ao processo summario, nos casos em que elle devêra ser ordinario é porque entende que não ha materia de ordem publica e só privada: é o que muito claramente se deduz do art. 22 tit. unico do Codigo do Commercio.

O legislador não ordena só, doutrina tambem; e um principio falso introduzido na legislação póde acarretar males profundos.

Na lei federal n. 221 de 20 de Novembro de 1894, art. 47 § 2, se foi mais longe, pois que o simples consentimento tacito do réo—basta para operar a mudança do ordinario em summario,—não lhe sendo mesmo licito reclamar contra isto depois da contestação. a ordem natural sim, é que é de direito publico, e esta nem o legislador, nem as partes, podem inutilisar.

E' tambem um principio falso o do § 15 art. 172.

A competencia pelo valor da causa e pelo privilegio não pertence sómente aos executivos fiscaes: ahi está a Reforma Constitucional e a lei organica da magistratura—dizendo que o juiz districtal, o municipal e o de direito têm competencia conforme o valor da causa, e o proprio art. 168 do projecto—assim o diz, ahi estão as duas primeiras leis dizendo que ha varas especiaes na Capital—do commercio, orphãos etc.; e o que são essas varas especiaes senão juizos privilegiados destacando causas e pessoas da jurisdicção commum ?

Os casos de prorogação do § 13 do mesmo artigo dão-se unicamente quando o réo acceita juiz que não é o de seu domicilio !

Não ha tambem os casos *ratione materiæ* de que trata o Decreto 763 de 19 de Setembro de 1890 ? Ficam revogados ? Se não ficam, cumpria extremar bem a competencia commercial da civel, o que o projecto não fez, dando a entender em todas as suas disposições que não ha separação entre as duas jurisdicções.

E a prorogação estatuida pela lei federal n. 221 de 20 de Novembro de 1894 para os casos que definio em seu art. 10 ?

O modo de citações para o inicio das causas e para sua execução tem levantado vivas reclamações por não offerecer garantia as partes, allegando-se que a simples fé de um official de justiça não é bastante, muito principalmente nos fôros do interior onde não é possivel fazer-se bôa escolha de pessoal para exercer este officio: verdade ou não, ellas têm attingido a um grão tão intenso, que é preciso dar-lhes satisfação, rodeando taes actos de cautelas que se não possa duvidar de sua realidade.

O projecto nada faz neste sentido e até esqueceu outros modos de se fazer citações, generalisando as cartas por via do Correio, mediante registro e recibo, tendo-as consignado, como na legislação actual apenas em casos de fallencia; e permittindo-as por via telegraphica.

Estes meios offerecem hoje garantias de verdade e celeridade, no entretanto confirma a respeito dos inventarios uma corruptela, a citação por carta do escrivão, art. 188.

Estas citações são feitas sem nenhuma garantia; os escrivães as remettem por seus criados ou pelo Correio sem exigencia do recibo da parte que cita; entretanto poder-se-ha responder que essas cartas devem ser entregues mediante as cautelas legaes, isto é, por um official de justiça, que isso certifique; mas então de que serve essa excepção em favor dos inventarios, se nenhuma economia advem, principalmente quando houver orphãos, porque taes citações são mais caras do que as ordinarias? Parece que o que se teve em vista foi a economia, o que de certo não é para desprezar em materia processual; neste caso é preciso dispensar a certidão de entrega da carta, e sanccionar a corruptel-a, que nenhuma garantia de verdade offerece.

Deixarei de parte a antinomia que ha entre as disposições dos arts. 215 e 216, filha talvez de má redacção, mas o que não me parece juridico é elevar-se a altura de nullidade, a intimação feita á parte, a pessôa mais interessada, dos despachos e sentenças estabelecendo-se a necessidade de ser feita ao advogado ou solicitador.

Quando a lei manda fazer a estes, é sómente por brevidade, porque a parte póde não residir na séde do fôro !

Nullidades são odiosas, não se criam a capricho, e só quando offendem a legitimos interesses de ordem privada ou publica.

Estas intimações ás partes pódem ser filhas do interesse dos escrivães; neste caso bastaria decretar que, quando feitas ás partes, não haverá elle maior emolumentos, do que se fôra feita ao advogado ou procurador.

EXCEPÇÕES

O projecto mantém o systema de excepções do Reg. 737, mas baralhando-o, porque supprimio a disposição do art. 76 que estabelece a ordem em que devem ser apresentadas. O Codigo do Processo Francez manda que as excepções *judicatum solvi* declinanatoria e de nullidade de citações, sejão apresentadas *in limine litis*; mas esta determinação é a respeito de cada uma d'estas excepções, separadamente, de sorte que no concurso de todas ellas não se sabe qual precederá, artigos 166, 169 a 173. Esta falta é vivamente criticada por seus juristas, como se vê do citado Bordeaux liv. 3, Cap. 18, Rogran commentario ao primeiro d'estes artigos. O Regulamento é claro, preciso, e indica um progresso sobre o Codigo Francez.

No artigo 233 o projecto diz que os unicos casos de illegitimidade de parte são—a falta de tutor ou curador ao menor e o falso e illegimo procurador ! Onde o projecto bebeu tão apoucadas idéas sobre illegitimidade de partes ! O artigos 672 § 1.º do Regulamento, que, apenas falla exemplificativamente, fornecia-lhe pelo menos mais um—o da mulher casada sem outorga do marido; mas bastaria qualquer livro de pratica, d'esses que nos são mais familiares—Pimenta Bueno—Formalidades do Processo Civil tit. 2.º Ribas Consol. do Processo art. 559—Moraes Carvalho §§ 242 e 251—para ver-se a latitude dos casos d'esta excepção.

A mulher casada sem procuração do marido não pode estar em juizo, o marido sem outorga da mulher em questão de bens de raiz, e a propria parte que falsamente se attribue uma qualidade—para demandar o réo—não são pessoas illegitimas, mas os seus procuradores, os seus representantes podem sel-o !

Já não fallo na falta de impetração de venia, porque nos artigos 218 e 219—se diz que não é mais preciso essa formalidade na citação de certas pessoas (que pessoas ?) e se diz que o filho familias não pode citar seus paes.

Entender-se-ia, por ventura, que a fóra as relações de familia—ainda alguem applicasse a Ord. liv. 3.º tit. 9 § 1.º na parte referente ao patronato, ou toma-se esta palavra, paes, em sentido tão restricto,—que não comprehende avós, sogros, padrasto ou madrasta ? Triste exemplo em uma epocha em que as idéas de uma vida além tumulo vão desapparecendo e os laços de familia se desatando por isso mesmo !

Já disse que a lei não ordena só, instrue tambem: se esta hoje proclama alto, que os ascendentes de nossos paes, e as pessoas conjunctas d'estes, não são merecedores de referencia alguma nossa, amanhã proclamará que nem mesmo a nossos pais a devemos: o passo é pequeno, e tão pequeno que a restricção é só relativa ao filho—familias—e quanto a pessôa da mãe, se esta passa a segundas nupcias—nem essa mesma restricção se dá; no entretanto a citada Ord. exige a venia dos proprios filhos emancipados, exigencia que o velho Pegas, da ingenuidade dos primitivos tempos, commenta dizendo—que apezar da emancipação terminar o patrio poder, não termina o respeito devido aos paes. *Oh ! tempora ! Oh mores !*

Mas... dizia eu que o projecto adoptara o systema de excepções do Regulamento 737. Em seu tempo este systema fôra um progresso, mesmo no terreno do processo commercial mais rapido e menos solemne) hoje, porém está distanciado da theoria e até da legislação dos modernos povos, inclusive a do nosso processo federal, que só adimitte com excepção a incompetencia e a suspeição; artigo 122 do Decreto 848 de 11 de Outubro de 1890.

O processo francez só admitte como excepções alguns casos das que nós chamamos dilatorias—fins *de non recevoir*, e tudo quanto ataca ao fundo da questão—quer directa quer indirectamente, constitue materia de defeza; citado Rogron Poncet, Acc. n. 161 e seg. O Codigo do Processo Civel e Portuguez seguio mais ou menos as pisadas d'aquelle Codigo. Entre todos os systemas eu prefiro o do Decreto Federal por prestar menos flanco ao espirito de chicana, que sabe sempre alargar as disposições mais restrictas do direito. Com elle em nada se offende a defesa—que pode no praso que lhe é dado allegar tudo que lhe interessar; o que se corta são estes prasos repetidos para apresentar esta excepção, depois aquella e ainda aquella outra, para afinal entrar-se na verdadeira contestação. Se a reforma não vem trazer-nos melhoramentos, que nos deixe o que temos: pelo menos já sabemos que estrada trilhar.

Não terminarei esta parte do projecto sem notar uma incongruencia d'elle.

No artigo 243 se se trata de suspeição de juiz de direito—que tenha de ser julgada pelo Superior Tribunal, manda-se rever os autos por todos os desembargadores, tendo cada um o prazo de uma a outra conferencia; se se trata, porém, de suspeição de desembargador, o art. 248 manda que o Presidente, depois de ordenar o processo, leve-o á mesa onde é discutido e immediatamente julgado—sem que elle seja revisto pelos julgadores como no outro caso ! O desembargador, autoridade mais graduada que o juiz de direito—fica com menos garantias ! Mas as excepções devem ter um processo rapido,—afim de não demorar-se a decisão sobre o fundo da causa; por isso as nossas leis mandavão que a suspeição do juiz de direito de comarca especial fosse julgada pelos Presidentes das Relações e a dos desembargadores pelo Presidente e dois adjuntos: o projecto esquece sempre que a brevidade, ao par da segurança é simplicidade,—é requisito de bom systema de processo, como diz Bellot.

(Continúa).

Repartição Central da Policia

Segunda secção. — N. 42. —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de Fevereiro de 1899.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' minha ordem João Barbosa da Silva, vindo de Gravatá como pronunciado em Limoeiro, no art. 2?3 do Codigo Penal e Francelino Nogueira de Carvalho, preso em flagrante delicto por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Antunes Rodrigues e José Baptista de Barros Lima como desordeiros e Honorato José dos Santos como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Joaquim, como desordeiro, Ricardo Jorge Ferreira e Eduardo de Oliveira Barros como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Pedro do Espirito Santo, como gatuno.

No dia 24 foi apenas recolhido aquelle estabelecimento á minha ordem, Domingos Severo da Costa Leite, vindo de Iguarassú, como criminoso em Limoeiro.

Em sua edição de hontem, *A Provincia*, pondo em relevo haver o Superior Tribunal concedido unanimemente ordem de habeas-corpus a Avelino Gonçalves de Lima, José Cordeiro de Lima e Luiz Alves dos Santos, diz que "para affastar esses presos da acção do Tribunal" eu os havia mandado recambiar para o municipio de Canhotinho, afim de serem apresentados ao juiz de direito, etc., etc.

E porque o facto de ter remettido para o municipio referido os alludidos presos não admitte a preponderancia de motivos que, diz *A Provincia*, terem sido determinadores do acto a que me refiro, permitti-me para aqui, uma vez por todas, trasladar os dous officios seguintes:

Repartição Central da Policia, 17 de Fevereiro de 1899.

Segunda Secção—N. 530.—Ao cidadão Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho.

Providenciando em relação ao objectivo do vosso telegramma de 11 do corrente, faço seguir n'esta data para esse municipio os presos Avelino Gonçalves de Lima, José Cordeiro de Lima e Luiz de Souza Arcoverde que declarou chamar-se Luiz Alves dos Santos, afim de comparecerem perante vosso juizo na qualidade de impetrantes de uma ordem de *habeas-corpus*.

Cumpre-me accrescentar que, segundo informações prestadas officialmente pelo Dr. juiz de direito do municipio de Triumpho, os dous primeiros se acham alli pronunciados, sendo que o ultimo é indiciado em crime inafiançavel, como vereis do telegramma que por copia, junto.

Saúde e fraternidade.—O chefe de policia.—Antonio P. da Silva Marques.

Repartição Central da Policia, em 21 de Fevereiro de 1899.—Segunda Secção N. 604.—Ao cidadão desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão mui digno presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Tendo sciencia, pelo resumo dos trabalhos desse Egregio Tribunal, publicado no *Diario de Pernambuco*, em sua edição de 18 do fluente, que os detentos Avelino Gonçalves de Lima, José Cordeiro de Lima e Luiz de Lima Arcoverde, que declarou chamar-se Luiz Alves dos Santos, presos no municipio de Canhotinho pelo respectivo delegado, major Beltrando Pedro de Azevedo e remettidos para esta capital, intentaram diante do alludido Tribunal o de recurso *habeas-corpus*, obtendo a respectiva ordem de apresentação, apressei-me em fazel-os regressar d'aquelle municipio, para onde haviam seguido, no referido dia 18, á disposição do Dr. juiz de direito, pelo qual haviam sido requisitados, por terem alli tambem intentado recurso da mesma natureza.

Isto posto, no interesse da defesa social, tão valiosa quanto os direitos dos accusados, peço-vos permissão para informar que os pacientes são criminosos no municipio de Triumpho, sendo os dous primeiros pronunciados em crime inafiançavel e o ultimo indiciado em crime egualmente inafiançavel conforme vereis do telegramma annexo, por copia expedido pelo Dr. Juiz de Direito do referido municipio ao Exm. Sr. Dr Governador do Estado.

— Antes de terminar porem, devo ponderar em abono á minha correcção como Chefe de Policia, que deixei de mandar pôr em liberdade Luiz Alves dos Santos embora indiciado em crime inafiançavel, mas contra o qual não constara a expedição de mandado de prisão pelo Juiz competente para a formação da culpa nos termos do art. 13 § 2· da lei de 20 de Setembro de 1871, porque, tendo requerido, como já ficou dito, á *habeas corpus* ao Juiz, do semelhante recurso e??? conhecer da legalidade ou não da prisão.

Como sabeis, na constancia da instrucção do *habeas corpus* os pacientes ficam a disposição do Juiz ad quem.

Julgo, com estas informações e as constantes das copias juntas dos telegrammas que o Exm. Sr. Dr. Governador expedio e recebeu acerca dos presos de Canhotinho, ter habilitado esse Tribunal a fazer justiça que no caso occurrente, estou certo não faltará, pois a lei e o direito são os unicos inspiradores de suas decisões.

Saúde e fraternidade. O Chefe de Policia, Antonio Pedro da Silva Marques »

Concluindo n'este particular a ligeira informação que julguei dever prestar-vos tenho a acres?entar que, a noticia d'*A Provincia* sobre o assumpto não é verdadeira quando affirma que a petição do cidadão João Romaux, pedindo certidão sobre a nota de culpa e a ordem de quem haviam sido presos os referidos individuos, não foi deferida, facto inverídico, porquanto na Secretaria d'esta Repartição, por não haver sido procurada, existindo ainda a alludida petição, despachada na mesma data em que foi escripta, aos 2 do corrente, deferida e com a informação solicitada.

— Communicou-me o sub-delegado do 2 districto de S. José que, hontem Ricardo Porfirio Guerra, estabelecido á rua Oitenta e Nove, d'aquella freguezia, tentou por termo á existencia ingerindo substancia venenosa.

Sobre o facto procede a referida autoridade de accordo com a lei.

— O subdelegado do districto do Poço participou-me que, no dia 22 d'este mez na rua da Casa-Forte, do referido districto o individuo de nome Arthur Gusmão, armado de faca de ponta, ferio gravemente a sua propria noiva e a mãe d'esta.

Contra o criminoso que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede áquella autoridade as diligencias de accordo com a lei.

N'esta data foram remettidas ao Dr. 1· Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 1· districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra os individuos Diogo Rodrigues dos Santos e Euphrasio Nunes Pereira, que feriram-se reciprocamente.

O Alferes João Vellez de Mello assumio em data de 18 do fluente o exercicio do cargo de Delegado de Policia do municipio de Petrolina.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

— —

2.ª Secção N. 43—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 27 de Fevereiro de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 25:

A' ordem do subdelegado do 1· districto de S. José, Maximiniana Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2· districto da Boa-Vista, Olympio Candido da Costa por disturbios.

— Dia 26 —

A' ordem do subdelegado do 1· districto de S. José, João Martins e Ostaviano de tal como gatunos.

O subdelegado do 1· districto d'aquella freguezia communicou-me que, no dia 24 do corrente, no largo do Mercado do referido districto um grupo de desordeiros aggredio e ferio a Hermino Victor da Silva, vulgo *Cae n'Agua.*

A alludida autoridade fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias da lei contra os delinquentes, que lograram evadir-se.

Pelo delegado de policia de Amaragy, me foi participado que em data de 13 do corrente, na usina Cabeça de Negro d'aquelle municipio, o individuo de nome Manoel Calixto, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos em Antonio Carreiro.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede a referida autoridade as diligencias legaes.

Communicou-me o delegado de policia de Palmares que, no dia 12 d'este mez, n'aquella cidade o individuo Antonio Vieira, armado de espingarda, assassinou a Honorio Vieira.

O criminoso evadio-se e contra o mesmo procede ás diligencias de conformidade com a lei.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns que, em data de 16 d'este mez, capturou e recolheu á cadeia alli existente os individuos Manoel Silvestre e Antonio Monteiro, como criminosos de morte n'aquella localidade.

Em data de 25 do corrente o subdelegado do 2· districto da Boa Vista enviou a esta Repartição as seguintes armas: 3 facas de pontas, 2 canivetes, 2 navalhas e 2 barras de ferro, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O cidadão Antonio Bernardo de Lima Mendes, assumio no dia 19 d'este mez o exercicio do cargo de delegado do 2· districto da Graça.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 27 de Fevereiro de 1899

Rodrigues, Lima & C., os mesmos, os mesmos, os mesmos e os mesmos.—Deferido, afim de ser dada baixa do termo de responsabilidade, em vista da informação.

Costa Guimarães & C.—A' 1.ª Secção.

Thomaz de Aquino Baptista.—Volte a 1.ª Secção.

José Ayres de Castro Accioly.—Requeira ao Thesouro.

J. T. Carreiro —Informe a 3.ª Secção.

Manoel Primitivo de Mello.—Certifique-se.

Zeferino da Silva Mello.—Informe a 1.ª Secção.

Olyntho Jardim & C.—A' 3.ª Secção para attender, tendo em vista o manifesto.

O porteiro,
A. Coutinho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 27 de Fevereiro de 1899

Manoel Nunes Cavalcante, concessionario do lote n. 10, da Colonia Suassuna, pedindo entrega do titulo definitivo de propriedade do referido lote.—Sim.

O porteiro.
Archias Mafra.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

MARANHÃO

Datas até 18 do corrente:

Com as formalidades do estylo e presentes 21 deputados foi solemnemente aberta a segunda sessão do presente triennio no dia 15.

Aberta a sessão e feita a eleição dos membros da meza, recahio ella nos Srs.

Senador Dr. Benedicto Pereira Leite—P.

João Cancio R. Prazeres—1—S.

Augusto Alves dos Santos—2· dito.

Vice-presidente o Dr. Georgiano Gonçalves, e 2· o Dr. José Joaquim Marques

Recebido o Dr Governador do Estado o seguinte minucioso relatorio no qual se occupa dos diversos ramos da administração, descreve os diversos serviços, que tem determinado as commissões militares, que que tem sido obrigado a fazer desempenhar no interior do Estado a bem da ordem publica; refere-se aos processos e factos criminosos de Grajahú e Picos; occupa-se detidamente das finanças do Estado do meio ramo to que tem tido da renda arrecadada no anno findo, que chegou a 1:800 e tantos contos mais 400 e tantos do que a orçada, da vantagem das inspecções as collectorias, o que tem produzido augmento certo na arrecadação dedicada ainda o relatorio uma parte á crise alimenticia, atravessada pela população, com a carestia da carne verde; referiu se ainda a falta periodica de agua potavel na capital pedindo para estes assumptos a attenção especial do Congresso.

Ainda sobre a instrucção, lavouras vias de communicação, navegação, impostos etc se occupa o relatorio.

— Chegaram a 10 nesta capital os Srs. Senador Benedicto Pereira Leite, chefe do partido Republicano e Monsenhor João Tolentino Guedelha Mourão, digno representante do segundo districto deste Estado na camara dos deputados.

O Partido Republicano do Maranhão recebeu-os com as maiores demonstrações de apreço com o mais vivo jubilo traduzido nas mais significativas manifestações, o seu chefe, o preclaro Maranhense Dr. Benedicto Leite, que volta dos trabalhos do Congresso Nacional.

CEARÁ

Datas até 21 do corrente.

No dia 22 terá logar a installação da sessão extraordinaria da Assembléa legislativa do Estado.

—De ordem do Sr. ministro da viação e industria, o Sr. Dr. Bernardo Piquet Carneiro, engenheiro director das obras do açude de Quixadá deu no dia 13 por terminados os trabalhos dispensando todo pessoal.

Consta que o Sr. Dr Piquet deixou encarregado da administração dos materiaes do açude o Sr. Manoel Pinto Cabral e dous operarios.

—Continua copiosissimo o inverno.

Na capital tem chovido a valer.

Na noute de 12 do recolheu o nosso pluviometro 60 milimetros e para amanhecer hoje 51

Já vamos este mez com 245, 2 millimetros.

O rio Aracoyaba deu uma enchente, os rios Choró, Cangaty, Quixeramobim e Banabuyú estão correndo francamente. Igual noticia temos do Jaguaribe, Salgado, etc.

As chuvas têm sido á noute, durante o dia o sol vem aquecer as plantações que se desenvolvem admiravelmente.

A tarde de 20 houve grande tempestade ao sul, occupando uma zona de muitas leguas.

A 31 pela madrugada tivemos forte pancada d'agua registrando o nosso pluviometro 39 millimetros.

A chuva começou a 1 hora da manhã.

De alguns pontos, como Aracoyaba e Baturité dizem que as plantações estão definhando á força de muita agua.

Os baixios onde mais plantou-se, estão alagados.

— Lê-se na «Republica»:

« O Sr. Bemvindo Alves Pereira, digno conductor de trem de Baturité, teve a gentileza de vir ao nosso escriptorio trazer-nos uma amostra das sementes de que se cobriram os campos da fazenda Floresta, á 5 kilometros da estação do Junco, por occasião de uma chuva diluviana cahida alli ha tres dias.

Essas sementes, que foram fartamente disseminadas por uma extensa area, têm o mesmo sabor, formato e côr do nosso feijão mulatinho, si bem que sejam mais consistentes do que este.

O anno passado foi-nos remettida uma amostra de identicas sementes, encontradas, não nos recordamos a onde, após uma chuva torrencial.

Sobre esse curioso phenomeno dizemos, nessa occasião, algumas considerações, e publicamos uma carta que nos enviaram; desejavamos, porém, ouvir, á respeito, a opinião competente de um entendido.

Esse maná, de nova especie, cahido do céo, por descuido, fica em nosso escriptorio á disposição de quem o queira examinar ».

Araujo.

EXTERIOR

FRANÇA

A MORTE DO PRESIDENTE FAURE

O inesperado passamento do presidente da Republica F. Felix Faure, que ora enluta a França, teve lugar á noite de 16 do corrente.

Nesse dia, as 5 horas da tarde, o illustre finado sentiu se incommodado, quando passeava á carroagem, como lhe era habitual; e regressando para o Elyseu, aggravou-se-lhe a indisposição de que era accommettido.

O Sr. Le Gall, director do gabinete do presidente e que foi a primeira pessoa a prodigalisar-lhe soccorros, todo commovido de ver o Sr. Felix Faure desfallecido e cahido sobre o seu canapé, chamou immediatamente ao seu auxilio o sub-director, Sr. Blondel, e o general Bailloud, chefe do secretario e da casa militar.

Ao mesmo tempo que estes funccionarios do Elyseu, accudiu o Dr Humbert, que logo prodigalisou os soccorros de sua arte ao presidente, que a principio não julgou ter sido perigosamente attingido pelo insulto apopletico.

Todavia o estado do Sr. Felix Faure tornava-se cada vez peior, o que observando, o Dr. Humbert mandou vir pelo telephone os medicos Srs. Lannelongue Potin, Chervelot e Bergeron, aos quaes um exame rapido do enfermo mostrou que a situação era infelizmente mais grave do que havia julgado o Dr. Humbert.

Apezar da gravidade do seu estado, o presidente da Republica guardava todo o seu conhecimento e pode apertar a mão do Sr. Charles Dupuy, que acabava de chegar.

Todos os recursos da sciencia sendo improficuos, e cerca das 8 horas, vendo que não restava mais nenhuma esperança de salvar o paciente, os medicos communicaram, com todas as precauções, a dolorosa nova á familia.

O presidente Faure estava sempre estendido sobre o canapé do seu gabinete de trabalho; e junto delle o Sr. Le Gall, que não o tinha abandonado desde o começo da crise; visto que a extrema fraqueza em que estava o doente, não tinha permittido que fosse transportado para os seus aposentos particulares.

A's 8 horas e 30 minutos, o presidente Faure, abrindo os olhos, agitou os braços e proferiu as suas ultimas palavras, lentamente e em voz distincta:

— Sinto que está tudo acabado. Peço perdão a todos aquelles a quem possa ter offendido.»

Um sacerdote ministrou-lhe os ultimos sacramentos.

Mme. Felix Faure, Mlle. Lucie Faure Mme. Berge e Mr. Berge, genro do presidente, chegaram então junto ao Sr. Felix Faure, que pode reconhecel-os todos ainda.

Apezar porem de todos os cuidados para prolongar-lhe a vida, o presidente perdeu os sentidos pouco depois de ter reconhecido todos os membros da sua desolada familia, e as dez horas em ponto o Sr. Felix Faure soltava o ultimo suspiro.

O presidente do conselho de ministros, Sr. Charles Dupuy, tinha ficado junto ao Sr. Felix Faure até ao momento supremo.

Attribuem a catastrophe a causas diversas, não excluindo a lucta que Faure sustentava contra os contendores da questão Dreyfus.

Medicos ha que não sabem explicar a apoplexia n'um homem da fibra e da compleição de Faure.

E' provavel que os ultimos desgostos tenham causado uma alteração no seu organismo, sendo que o Dr Lannelongue, que ha tempos tratára o finado de uma artherite, em consequencia de quéda de cavallo, declarou ter então verificado no paciente a existencia de uma arterio-sclerose.

— Dupuy assumiu as rédeas do poder e tomou as medidas opportunas para o Congresso proceder a eleição presidencial apressando-se em fazer aviar os Srs. Paul Deschanel e Loubet, presidentes da camara dos deputados e do senado, e todos os ministros.

Ao mesmo tempo o presidente do conselho redigia o telegramma official que ás 11 horas da noite foi dirigido a todos os prefeitos dos departamentos, communicando-lhes a fatal noticia da morte do Sr. Felix Faure.

— Eram cerca de 11 horas da noite quando a noticia da morte do presidente da Republica começou a espalhar-se em todo o Pariz, lançando em toda parte a consternação.

— Todos os jornaes francezes e inglezes, lamentando a morte do presidente da Republica elogiam as virtudes privadas e publica do Sr. Felix Faure.

Muitos jornaes parizienses e das cidades de provincia, assim como o "Journal officiel de la Republique Française", appareceram na manhã de 17 tarjados de preto.

Os jornaes multiplicaram suas edições.

O "Figaro" teve uma tiragem de 400.000 exemplares e o "Temps" mais de 500.000.

De todos os departamentos e do exterior affluem ao Elyseu telegrammas de condolencias pela morte do Sr. Felix Faure.

D'entre os telegrammas dos soberanos europeus, destaca-se um do imperador Guilherme, no qual o soberano da Allemanha apresenta as suas condolencias á familia e ao governo da Republica e diz que mandará uma missão especial para representar-o nas exequias do Sr. Felix Faure; e outro czar Nicoláo, da Russia, diz que affecto, partilha de todo o coração o luto cruel da França.

Tambem Dupuy recebeu numerosos telegrammas de pezames de todas as partes da Europa, sendo os primeiros os do rei Humberto, do czar Nicoláo, do embaixador Tornielle, e do ministro Caneyaro.

Muitos chegáram á familia Faure, contam-se mais de 5.000.

— O aspecto de Pariz e da provincia mantem-se absolutamente normal.

As populações em toda a França estão dolorosamente emocionadas com a morte do Sr. Felix Faure.

Calma profunda reina em toda parte.

Alémdos edificios publicos, tanto em Pariz como nas cidades de provincia, numerosas casas particulares têm as janellas e as portas guarnecidas de crepe em signal de pezar.

—No conselho de ministros que se realisou na manhã de 17, o ministerio interior o Sr. Charles Dupuy annunciou que o Sr. Loubet, presidente do senado, tinha fixado para o dia seguinte, a uma hora da tarde, a reunião do congresso em versailles para a eleição do novo presidente da Republica.

Ao terminar o conselho, todos os ministros foram apresentar suas condolencias á familia do Sr. Felix Faure no Elyseu.

Em reunião plenaria que realisaram, os grupos republicanos do senado e quatro grupos republicanos da camara adoptaram a candidatura do Sr. Emilio Loubet para a presidencia da Republica; e a instancias dos grupos republicanos da camara, o Sr. Loubet assignou a candidatura á presidencia da Republica e declarou que, se fôr eleito, se occupará unicamente em defender a Republica.

Felicitou por fim a união dos republicanos.

O Sr. Méline, que tinha sido indicado pelo grupo dos republicanos progressistas e pelo dos republicanos adherentes, retirou a sua candidatura; mas apezar da distancia os republicanos progressistas resolveram manter sua candidatura a presidencia da Republica

A camara dos deputados e o senado, depois dos discursos dos respectivos presidentes, Srs. Paul Deschanel e Emilio Loubet, fazendo o elogio do Sr. Felix Faure, levantaram a sessão em signal de pezar.

O senado, ao levantar a sessão, acclamou vivamente o seu presidente, Sr. Loubet.

— O cadaver do presidente da Republica foi embalsamado e mesmo no dia 17 exposto no salão de honra do Elyseu, sómente para o mundo official; e só no seguinte estará armado o sumptuoso catafalco e começará a exposição publica.

Junto ao feretro já se acham muitas corôas e ramalhetes, da familia, do pessoal do palacio e do ministerio, com sentidas dedicatorias.

O rosto do finado não apresenta as alterações que deveriam ser consequencia da enfermidade. Examinando-se as linhas physionomicas, diz-se ha que o presidente dorme um somno placido de que não tardará a despertar.

O enterro, com todas as honras devidas ao alto posto do finado, está marcado para quinta-feira 23, no cemiterio dos Pere-Lachaise; e será precedido de solemnes funeraes de corpo presente na igreja de Notre Dame

Os funeraes do presidente da Republica serão nacionaes.

N'esse dia todos os theatros subvencionados e os outros manter-se-não fechados, não dando espectaculo.

REPERCUSSÃO NO ESTRANGEIRO

A cidade de Londres apresenta grande calma, e a sua população manifesta suas sympathias pela França, e se associa ao luto de que se cobre o povo francez pela morte do presidente da Republica.

Na camara dos communs a noticia da morte do Sr. Felix Faure, recebida durante a sessão da noite, causou grande emoção, sendo que ás 11 horas da noite já os jornaes de Londres publicavam boletins annunciando aquelle facto, de que o publico londrino foi sabedor ao mesmo tempo que a população da capital franceza.

O Sr. Arthur J. Balfour, primeiro lord de Thesouraria, tomando a palavra na camara dos communs, fez o elogio do Sr. Felix Faure e exprimio excepcional sympathia pela França no transe por que ella passa com a perda do seu primeiro magistrado.

O Sr. Campbell Bannerman, *leader* dos liberaes associou-se ás palavras do orador, repercutindo *bravos* em toda a camara.

O marquez de Salisbury, primeiro ministro, e o Sr. Kimberley pronunciaram discursos na camara dos lords manifestando o seu pezar pela perda que acaba de soffrer a França, á qual testemunharam as suas sympathias.

Em ambas as casas do Parlamento foi notado o tom elevado e digno com que os Salisbury e Balfour se referiram ao finado presidente da Republica Franceza, elogiando-o e fazendo justiça ao seu caracter e ás eminentes qualidades que possuia, como politico e como Chefe de Estado.

— Sua Magestade a Rainha enviou telegramma de pezames a Mme. Faure.

— A emoção causada em Roma pela morte do Sr. Faure, presidente da Republica Franceza, é consideravel.

Todos os edificios hastearam as suas bandeiras a meio páo, que manteram assim durante tres dias, em signal de pezar.

O general Luigi Pelloux, presidente do conselho de ministros os demais membros do gabinete e muitas notabilidades italianas visitaram o embaixador da França, Sr Barrère, no palacio Farnese, apresentando-lhe os seus cumprimentos de condolencia pela grande perda que acaba de soffrer o governo da Republica Franceza na pessoa do Sr. Felix Faure.

Os jornaes italianos publicam artigos de viva sympathia pela França, lamentando a morte do Sr. Felix Faure.

O Sr Zanardelli, presidente da camara dos deputados, visitou a 17 o Sr. Barrère, embaixador da França em Roma exprimindo-lhe as suas condolencias pela morte do Sr. Felix Faure.

Em consequencia do triste acontecimento, o rei Humberto transferio o grande jantar militar que se devia realisar no dia 19

Na camara dos deputados; o general Pelloux, presidente do conselho pedio para que fosse levantada a sessão em signal de lucto pela morte do Sr. Felix Faure.

O Sr. Qanar??lli, presidente da Camara, apoiou a proposta do presidente do conselho, aquella casa do parlamento deu o seu assentimento unanime.

— Foram feitas, official e particularmente, em Bruxellas, demonstrações de pezar pelo fallecimento do presidente da França.

As festas que deviam realisar-se amanhã para celebrar o anniversario natalicio da princeza Luiza, foram adiadas.

— No Reichstag, em Berlin, o principe de Hohenlohe Schillingfurst, chanceller do imperio pronunciou vibrante discurso no qual fez o elogio do Sr. Felix Faure exprimio a sua sincera e cordeal sympathia pela França, do que os mesmos laços unem todas as nações civilisadas.

Ao terminar a sua allocução o chanceller foi muito applaudido e todos os deputados levantaram-se em signal de sympathia pela França

O imperador Guilherme enviará a Pariz uma commissão especial para assistir aos funeraes e exequias do presidente Faure.

— Os jornaes austriacos dedicam longos artigos á morte do Sr. Felix Faure e dirigem á nação franceza as suas sympathias pela perda que acaba de soffrer na pessoa do seu primeiro magistrado.

— O senado da America do Norte, em sessão de 17, approvou uma indicação convidando o presidente Mac Kinley a enviar testemunho de sympathia á França pela morte do Sr. Felix Faure.

O Sr. presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil far-se-ha representar nos funeraes do presidente da Republica Franceza, e mandou pesames á familia por intermedio da legação do Brazil.

E como prova de sentimento pelo fallecimento, o governo ordenou que durante tres dias estivesse a bandeira nacional hasteada a meio páo no palacio do Cattete e em todas as repartições publicas; bem como que os navios de guerra e as repartições de marinha tenham hasteada a bandeira a meio páo durante o mesmo periodo.

O Sr. ministro do exterior passou logo os seguintes telegrammas:

A legação do Brazil em Pariz:

« E' profundo o pezar do governo do Brazil e da nação pela inesperada e sentidissima morte do presidente da Republica Franceza, Felix Faure. »

Ao Sr. ministro da França, em Petropolis:

« Mr. le Ministre. Je prie Votre Excellence de bien vouloir agréer l'expression de mon profond regret a cause de la perte sensible subie par la nation française en la persone de Son Excellence Mr. Félix Faure, président de la République, décédé hier.

Le gouvernement Fédéral et le peuple brésilien ont reçu cette malheureuse nouvelle avec une vive émotion et ils partagent en cette occasion la douleur éprouvée par le peuple et le gouvernement Français.—*Olyntho Magalhães*, ministre des affaires étrangères. »

REVISTA DIARIA

Annullação de concurso—De Palacio do Governo remettem-nos para publicar:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 25 de Fevereiro de 1899. Directoria da Justiça. 1ª Secção.

O Governador do Estado, considerando que o edital que acompanhou o officio do juiz de orphãos da capital, datado de 28 de Novembro do anno passado, pondo em concurso o officio de 1· Escrivão de Orphãos e mandado affixar naquella data pelo mesmo juiz, não consignou a disposição legal que creou o referido officio:

Considerando que, segundo o art. 155 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, essa formalidade é indispensavel ao concurso dos officios de justiça, e, uma vez verificada a sua pretenção o governo não póde tomar conhecimento do provimento, conforme está expressamente declarado no art. 156 ao citado regulamento;

Considerando que na observancia daquella foi reconhecida pelo proprio juiz que annunciou o concurso, tanto assim que posteriormente mandou rectificar o mesmo edital para o fim de se consignar nelle a declaração de que o officio vago foi creado pelo donatario Duarte Coelho, e dividido em dous pela lei provincial n. 335 de 25 de Abril de 1854 conforme tudo consta do officio do referido juiz, de 28 de Dezembro ultimo;

Resolve annullar o referido concurso.—*Joaquim Corrêa de Araujo.»*

Assassinato — Pelo telegramma que abaixo publicamos, dirigido ao Exm. Governador do Estado sabe-se que no municipio de Floresta a praça de policia Manoel Alexandrino assassinou outra praça, sem motivo algum.

Eis o telegramma:

Repartição Geral dos Telegraphos—Telegramma n. 2, da Estação de Floresta, 25 de Fevereiro de 1899.

Conselheiro Governador. Recife.—Hoje a praça Manoel Alexandrino estando de sentinella assassinou sem motivo algum seu companheiro Manoel Pedra; assassino preso.

Saudações.—*J. Diniz*, juiz de direito.

Festa ao "Adamastor" — Não foram menos animadas as festas realisadas do sabbado á noite até hontem á noite, em homenagem ao *Adamastor*.

O baile no Internacional:

Conforme se esperava, foi de excepcional brilho o baile realisado no sabbado, no Club Internacional.

A ornamentação do Club confiada ao distincto moço, Sr. Frederico Ramos, esteve ainda uma vez na altura de seu reconhecido senso artistico apresentando aspecto verdadeiramente feerico.

Na entrada principal, boiando em um lago artificial que dava a mais perfeita illusão de realidade, via-se o *Adamastor* em miniatura, tendo por tripolantes lindissimas creanças, vestidas de marinheiros.

Os salões reservados ás dansas apresentavam, em sua artistica decoração e combinação de luzes, o mais formoso conjuncto e sumptuoso aspecto.

A concorrencia ao baile foi selecta e numerosissima, entre senhoras da nossa *elite* social e distinctos cavalheiros, a despeito da chuva torrencial que cahio quasi durante a noite.

Entre os convidados, além do Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral a officialidade do *Adamastor*, notámos a presença do Sr. Conselheiro Governador do Estado, Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva, Vice-Presidente da Republica, General commandante do districto militar, officiaes do exercito e marinha nacionaes e representantes da imprensa.

Lauta mesa foi servida aos convidados ás 2 horas da manhã sendo na occasião trocados muitos brindes.

Foi em summa, uma festa sumptuosa que em todos deixou gratas impressões.

—

A missa campal:

Pelas 8 horas da manhã de domingo teve lugar a missa campal, no pavilhão do jardim do Campo da Republica.

O dia amanhecera primaveril e favoreceu o brilhantismo do acto, a que compareceram o Exm. Sr. Dr. o Governador do Estado, Dr. Chefe de Policia, representante do commandante do districto, Dr. Curio, commissão municipal, muitos officiaes do exercito, director e alumnos do Collegio Salesiano e sua banda de musica, religiosos capuchinhos, distinctissimas familias, jornalistas, pessoas gradas e muito povo.

Em frente ao pavilhão achavam-se o Sr. Conselheiro Amaral e seus dignos companheiros, e os membros da Commissão central de festejos.

O pavilhão do jardim achava-se luxuoso e artisticamente decorado.

Ao centro estava collocado o altar pastoril, estando ao lado esquerdo o docel do Sr. bispo, que celebrou a missa.

Todas as bandas militares e particulares, bem como a fanfarra do *Adamastor*, tocaram durante o acto.

A missa começou ás 8 1/2, sendo acompanhada de *harmonium* e canticos pelos menores do Collegio Salesiano.

Na elevação, todas as musicas tocaram o hymno nacional, sendo então soltadas immensas gyrandolas de foguetes.

Ao terminar a missa, o Exm. Sr. Dr. Governador dirigio-se para palacio, acompanhado da officialidade do *Adamastor*, onde uma commissão da Sociedade Pedro Affonso pedio ao mesmo Exm. Governador para entregar um brinde á officialidade, em nome da referida sociedade.

O Sr. Dr Governador, acquiescendo a esse desejo, entregou ao Sr. commandante do *Adamastor*, o mesmo brinde que consistia em uma caixa de velludo contendo um cartão de ouro com a seguinte inscripção:

« HOMENAGEM DA SOCIEDADE PEDRO AFFONSO Á OFFICIALIDADE PORTUGUEZA DO ADAMASGOR—RECIFE—25—99· »

Ao entregar o brinde, pronunciou o Exm. Sr. Dr. Corrêa de Araujo, eloquentes palavras, a que respondeu, agradecendo, o Sr. commandante do *Adamastor*.

—

As regatas:

A' tarde de domingo tiveram lugar as regatas, tambem outra festa em homenagem á officialidade do *Adamastor*.

A festa que teve lugar na bacia do Santo, Amaro, entre as pontes de Santa Isabel e da Estrada de Ferro de Limoeiro, correu com muita animação, sendo enorme a multidão de povo que attrahio.

Os pareos não correram todos os que estavam annunciados, cremos que devido á hora adiantada em que começaram as regatas.

Hontem teve lugar o acto da distribuição dos premios aos vencedores

—

Sociedade 10 de Março.

Essa sociedade deu no sabbado á noite uma *soirée* em homenagem ao *Adamastor*.

Começou a *soirée* ás 10.40', sendo grande o numero de cavalheiros e gentis senhoritas que compareceram á festa, dando-lhe grande valor.

Até á alta madrugada se prolongaram as danças entre geral animação.

—

Brinde.

Com a devida venia, passamos para as nossas columnas, na integra, o brinde do Sr. Conselheiro Ferreira do Amaral, pronunciado no Hospital Portuguez e dado hontem á estampa pelos nossos collegas do *Pequeno Jornal*:

" Meus Srs.—Comquanto eu seja avesso a fazer recordações historicas, não poderei todavia deixar de attendel-as desde o momento em que o brinde que me foi dirigido, foi envolvido em documentos historicos dos quaes derivou a circumstancia de estarem juntos brazileiros e portuguezes, ligados pela mesma corrente de sympathias que une os dous povos!

Eu não venho neste momento fazer a apologia do brilhantismo das batalhas, não!..

Venho fallar simplesmente ao coração d'aquelles portuguezes que, estando longe da Patria sabem amal-a, sabem honral-a.

Eu fallo ao coração d'aquelles portuguezes que estando affastados do paiz, aqui vêm encontrar guarida certa neste verdadeiro templo de união e liberdade, que me leva a dar um grito que parte não só de minha alma como tambem das d'aquelles que trabalham para a união dos povos, irmãos pela religião!

Portanto, Srs., eu não me occupo de factos historicos, nem de gloriosos feitos das armas portuguezas, fallo sim da bondade que aqui encontrei na familia formada entre brazileiros e portuguezes.

Eu não posso bem distinguir entre Brazil e Portugal, duas patrias differentes, e o que digo, devo estar na consciencia de todos que vivem da mesma tradicção, e que têm o mesmo sentimento, a mesma affinidade de idéas.

Sim, meus senhores, os brazileiros não podiam deixar de ser irmãos daquelles que, pela educação de coração e pela influencia de cultura, lhes transmittiram esses grandiosos sentimentos de que tantas provas têm dado.

Brindo pois, ao Brazil como nação irmã e amiga".

" Muito bem, muito bem".

Matriz do Afogados—S. Exm. Revm. o Sr Bispo, por acto de 22 do corrente, suspendeu de suas funcções as irmandades da Nossa Senhora da Paz e Santissimo Sacramento da freguezia de Afogados; e nomeou os Srs Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro, capitão Olympio de Hollanda Chacon, Estevão Laurindo Coelho da Silva, Antonio Pinto Mendes, Olympio Venancio da Silveira, Antonio Telmo da Rocha Barros e Fulgencio José Joaquim Cavalcante, para em commissão administrar as alfaias e bens de dita irmandades.

Sociedade Gonçalves Dias—No domingo ultimo realisou sessão esse gremio litterario, sendo na hora do seu expediente aceitas as propostas: conferindo o titulo de socio honorario ao Dr. João Elysio de Castro Fonseca e mandando inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento do socio effectivo Randolpho Magalhães.

Achando-se presente na sessão o Dr. João Elysio que fôra em visita a sociedade, foi pelo Sr. Olympio Galvão cumprimentado n'um bello improviso; agradecendo aquelle a saudação e a fineza dessa corporação incluindo o seu nome entre os seus trabalhadores pela causa das lettras.

Em seguida o Sr. Olympio Galvão desenvolveu em um longo discurso a historia dos sete dias.

A eleição e posse da nova directoria ficaram adiadas para o proximo domingo.

Interessante—Um jesuita, gabando a nobreza de sua ordem, entre outras cousas disse a um franciscano:

— Olhe, Sr. Revdm., para a minha ordem ser mais nobre, basta dizer-lhe que somos da companhia de Jesus.

A isto acudio o franciscano:

— Mas diga-me, padre: Vv. Revdmas. são da companhia de Jesus, quando elle nasceu ou quando elle morreu?

— Porque faz esta pergunta? disse o jesuita muito admirado.

— Porque quando Christo nasceu, estava entre bestas e, quando morreu, estava entre ladrões.

— Os pretos da Africa explicam a differença de côr nos homens de dois modos. Uns dizem que Deus creou o corpo dos primeiros homens de barro, fazendo algumas estatuas; deitou-as ao fogo para as tornar mais fortes, mas, não sabendo bem o tempo que lá deviam ficar, deixou-as demais e tornaram-se negros; em seguida preparou outras que lançou tambem ao fogo, mas, já experiente, deixou-as pouco tempo e não se queimaram.

Das primeiras fez Deus os pretos, das segundas os brancos.

Outros dizem que todos os homens foram creados pretos; mas ao passarem um rio os primeiros que nelle se banharam tornaram-se brancos.

Os ultimos já não encontraram sinão um fiosinho d'agua, no qual só poderam molhar a planta dos pés, e para matarem a sêde levaram agua á bocca com as palmas das mãos, e foi por isso que só as plantas dos pés e as palmas das mãos ficaram brancas.

— Conta o «Gaulois», de Pariz, que por singular coincidencia todos os funccionarios da 15ª Circumscripção Policial são poetas, formando assim um pequeno Parnaso administrativo.

O «maire», o Sr. Sextius Michel, e um distincto felibre; o Sr. Jeuse, official de «mairie», é um cançonetista applaudido; o Sr. Terron, thesoureiro de mesa de beneficencia, faz versos muito regulares; o Sr. Jean Court, inspector («officier de paix») escreve as palavras arias, lundús e cançonetas que outros põem em musica.

Agora, accrescenta o «Gaulois», o prefeito de policia, completa a pleiade nomeando commissario de policia o Sr. Reynaud, que é poeta.

Fallecimento — Falleceu ante-hontem pela madrugada n'esta cidade, victimado por uma bronchite aguda, o estimavel moço Hermenegildo Caldas de Oliveira.

O finado que era empregado na guarda-

ILEGÍVEL

moria da Alfandega, era, pelas suas qualidades moraes e assiduidade nos deveres do seu cargo, muito estimado pelos seus concidadãos e chefes.

Contava 31 annos de idade e era casado.

O seu enterramento realizou-se hontem, no cemiterio publico de Santo Amaro, comparecendo ao acto todos os seus collegas de classe; orando, ao descer o cadaver ao tumulo, os oradores da Sociedade Beneficente dos Guardas da Alfandega e Club Musical Mathias Lima que compareceu com a respectiva banda que tocou uma marcha funebre. Tambem compareceram representantes da Sociedade dos Estivadores de que o finado era socio.

Damos pezames á sua Exma. familia.

Os ladrões—Na noite de sabbado para domingo penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento do Sr. Manoel Domingues Rodrigues, á rua de Gervasio Pires n. 53 a.

Nada poderam entretanto conseguir, por encontrarem resistencia na segunda porta. Alli deixaram ficar uma escada, naturalmente como *cartão de visita*.

Varias—Diz o *Semaine Medicale* em um dos seus ultimos numeros, que existem na Tauridá e sobre as margens do Mar Negro, jazidas de certo mineral composto de silica, alumina, oxido de ferro, carbonato de cal e de magnesia, que em lingua tartara denomina-se *Kil*.

Este mineral é pardacento, molle e friavel; augmenta de volume pelo contacto da agua e amollece para formar uma pasta excessivamente unctuosa.

Submettido á calcinação conserva estas mesmas propriedades e achando-se esterilisado é empregado com o sabão commum para a limpeza da pelle e do couro cabelludo e ainda póde servir de excipiente para a preparação de pomadas destinadas ao tratamento das dermatoses.

— Logica do bêbado:

Neste mundo é conveniente beber, porque o bom vinho produz bom sangue; bom sangue e bom humor originam os bons pensamentos e dos bons pensamentos nascem as bôas obras.

Ora... muito bem: como as bôas obras nos abrem as portas do céo, é fóra de duvida que para alcançar a gloria é preciso beber... beber muitissimo bem.

— O anno passado os tribunaes inglezes homologaram 92 testamentos de grandes millionarios.

Desses defuntos ricaços 52 deixaram a fortuna entre 3.300 e 6.500 contos da nossa moeda; 34 entre 6.500 e 22.500 contos, e 6 mais de 22.500 contos.

A estatistica ingleza onde colhemos esta noticia não falla dos pobretões que deixaram fortuna inferior de 3.300 contos.

— O *Jornal dos Debates*, fazendo a resenha da sessão de 4 de Dezembro do anno findo, da Academia das Sciencias de Paris, diz o seguinte:

"M. Dussaud, deputado e professor da Universidade de Genova, envia a descripção do seu novo telephone "alto pairador", que fez funccionar em 20 de Novembro ultimo.

Ouviu-se distinctamente a musica e as palavras no grande amphiteatro da Universidade, que póde conter mais de mil estudantes. A experiencia vai ser repetida em Paris.

O transmissor é de carvão extra-sensivel, e o receptador de quatro póles, e quatro membranas vibrantes. As vibrações do ar são recolhidas nos dous lados de cada membrana e concentradas em um resonante especial."

— Para clarificar a agua barrenta e fazer precipitar todas as impurezas deita-se no fundo uma colher, das de chá, rasa, de pedra hume em pó, para cada carga d'agua; assim, no dia seguinte, tem-se uma agua pura e limpa para beber-se, sem alterar a saude do consumidor; e passada para o filtro nenhum gosto desagradavel deixa ficar nelle.

— De um jornal allemão:

Cinco ou seis pessoas tomavam lugar em um wagon de 1ª classe. A scena passa-se em uma linha ferrea de Dresde.

A conservação generalisa-se. Uma senhora que assistira na vespera á representação do "Eurianthe" de Weber pôs-se a criticar asperamente a primadona, frau Schroder.

— Não acha que está velha já de mais para o papel e que canta como uma cafeteira enferrujada?—perguntou ella a um sujeito sentado a seu lado.

— E' melhor, respondeu elle friamente, que o pergunte a frau Schroder em pessoa. E' essa senhora que está sentada na sua frente.

Silencio geral.

— Oh! mil perdões, exclama a indiscreta dama, foi esse imbecil Schneider, o critico musical, que influenciou a opinião! Não é verdade, minha senhora, que esse scriba procura por todos os meios alienar-lhe as sympathias do publico? Estou certa de que é um ente tão desagradavel como pretencioso.

— Será melhor, respondeu frau Schroder, dirigir essa pergunta a herr Schneider em pessoa. E' esse cavalheiro que está sentado a seu lado.

Nuevo Mundo—A conhecida livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o n. 267 da importante revista illustrada e litteraria madrilena *Nuevo Mundo*.

Como sempre está magnifica.

Obrigados.

Os bancos fechados—Em honra do *Adamastor* que deixará nosso porto hoje os bancos conservar-se-hão fechados.

Adamastor—A livraria Economica offereceu-nos um exemplar da zincographia do importante vaso portuguez *Adamastor*.

Está um bom trabalho.

Agradecidos.

Correio do Recife—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

«S. Francisco» para Maceió, Penedo e Aracajú; impressos á 1 hora da tarde, objectos para registrar e cartas para o interior á 1 1|2 da tarde.

«Nile» para a Europa; impressos ás 10 1|2 do dia, objectos para registrar e cartas para o exterior da Republica ás 10 horas do dia.

Nile—Telegramma recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza diz que o vapor «Nile», sahio da Bahia no dia 26 ás 8 horas da noite.

Impostos estadoaes—Termina impreterivelmente no dia 9 de Março o recebimento á bocca do cofre independente de multa dos impostos constantes da relação abaixo:

TABELLA B

Fabrica de gaz carbonico do Recife	22:000$000
Idem de Olinda	2:500$000
Idem de oleos	1:000$000
Idem de rapé	500$000
Idem de perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	100$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	500$000
Idem de contador e distribuidor	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil e mechanico	100$000
Fabrica de luvas	1:000$000
Idem de molduras	1:000$000
Profissão de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante de despachante	30$000
Idem de agente de leilões	300$000
Idem de corretor de numero	200$000
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e de fretamento de navios	300$000
Idem de tabellião	50$000
Idem de guarda-livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de director de companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados, e cada agencia de vapores	300$000
Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Por caixeiro viajante	200$000
Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder da unidade	50$000
Por casa de penhores	2:000$000
Por agenciador de voluntarios para a policia de outros Estados ou de trabalhadores fóra do Estado	10:000$000

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nas tabellas A e B.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Lucta e morte—Antehontem, cerca de 8 horas da noite, no 1º districto de Afogados as praças da policia Pedro Marques do Bomfim e João Soriano tentaram prender os desordeiros conhecidos por João de Tal e Brazileiro. Estes resistiram a prisão offerecendo grave luta aos soldados, resultando fallecer Bomfim que apezar de sua pericia não poude evitar a faca do criminoso.

A outra praça assim como um dos desordeiros, ficaram feridos.

Os malfeitores evadiram-se.

O Pimpão—Graças a offerta da Livraria Silveira, temos a vista os ns. 1539 e 1540 da apreciada publicação portugueza *O Pimpão*. O 1.º desses numeros contem 16 paginas em honra ao carnaval.

Agradecidos.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Gloria do Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gameleira do Buque, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bemte-vi, Altinho, Calçado, Japy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas-Bellas, Amaragy, Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyaninha, Itambé, Pedra Tapada, Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogado de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito e Exú.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 26 de Fevereiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
5 m.	24,º4	757,mm21	18,mm53	88
9 »	24,º9	758,mm82	19,mm65	81
12 »	26,º1	750,mm10	20,mm79	82
3 t.	27,º8	756,mm40	20,mm70	74
6 »	27,º6	756,mm25	20,mm36	73

Actinometro—Observações ao meio dia: enegrecido, (*). Prateado (*).

Temperatura maxima 29,º75.

Temperatura minima 23,º50

Evaporação em 24 horas ao sol 4mm0 á sombra 2mm2.

Chuva 10,mm3.

Direcção do vento:

WNW de meia noute até 2 h. 03 da manhã; WSW até 2 h. 28 m.; W até 10 h. 19 m.; S até 11 h. 40 m.; ENE até 11 h. 17 m.; E até 11 h. 27 m.; NE até 12 h. 00; E até 1 h. 15 m. da tarde; E e ESE alternados até 5 h. 42 m.; ESE até 8 h. 18 m.; SSE até 8 h. 40 m.; E até 9 h. 14 m.; ESE até 10 h. 41 m.; SSE até 10 h. 51 m.; WNW até 11 h. 35 m; N até 11 h. 45 m; ENE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 5m,40.

Nebulosidade média 0.78

BOLETIM DO PORTO

Dia 26 de Fevereiro

O prea-mar (*).

O baixa-mar foi as 11 h. 5 m. da manhã, registrando a escala 0,m30

O prea-mar foi as 5 h. 40 m. da tarde registrando a escala 2,m70.

O baixa-mar foi as 11 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m50.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

—

Não se observou porestar sol encoberto.

Falhou o apparelho.

Passageiros—Chegados do norte vapor nacional «Brazil»:

Manáos—José F. Lopes, Trajano de Souza, Vicente Mersil, Antonio C. Lins Gonçalves Nascimento, Emilio Oliveira, Manoel Francisco, José Santos, Liberato Barroso, Francisco Cavalcante, Julio Silva, Joaquim Amaral, Augusto Silva, D. Solitão, alferes Francisco X. Chagas, sua senhora e 1 filho.

Pará—Alberto Guimarães, Francisco Guimarães, H. Lima, Affonso Oliveira, M. Fontes, Manoel J. P. Oliveira.

Maranhão—Dr. Alexandre C. M. Netto.

Ceará—D. Alzira Lopes Ferreira, José Geraldo e D. Cella Pessoa e Candido Souza.

Natal—Carlos Zulubukler, José I Souza Soares e Raymundo J. Silva.

Salustiano França e sua senhora, Horacio Silva, João Toscano, Joaquim Nunes Vieira, Anna M. Conceição, Coronel José P. N. Bahto, João B. Silva, João Cunha, José Lourenço, Appollonio Augusto e L Silva.

Serviço militar Para hoje:

Superior de dia o cidadão Tenente João Leopoldo Montenegro da Cunha.

O 14º batalhão da a guarnição da cidade e o 40 um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o Amanuense Cezar Romulo da Silveira.

Uniforme n. 5 e gorro capa.

— Mandou-se que o 40 Batalhão de Infanteria verificasse praça, na forma da lei, com destino ao 10 da mesma arma, ao individuo Antonio de Paula Pimentel de Meira Lima.

— Determinou-se que o 14 Batalhão de Infanteria mandasse apresentar a Delegacia da Direcção Geral de Engenharia, 2 praças que tenham officio de pedreiro e 2 outras que sejam serventes.

— Serão inspeccionadas de saude, hoje, o Alferes Estevam André Biggio, 1º Sargento Manoel Innocencio de Castro e Silva e soldados Manuel Francisco de Oliveira e Raymundo Olympio Paes, todos do 14 Infanteria e o Forriel do 14 da mesma arma Affonso Nogueira Rosa.

— Ordenou-se que o 40 Batalhão de Infanteria designasse um official para ser encarregado de embarque e desembarques durante o mez vindouro.

— Concedeu-se licença ao 2º Sargento do 14 de Infanteria Alvaro de Castro, para praticar em telegraphia na estação d'esta cidade sem prejuiso do serviço militar.

— Ordenou-se ao Commandante do 27 de Infanteria que seja passado ao Cabo de esquadra Vicente Alves Correia o titulo de divida de vencimentos em tempo opportuno.

— Ordenou-se ao Corpos d'este Districto e aos demais estabelecimentos militares que informassem qual o destino do Tenente Francisco José.

— Obteve licença para matricular-se no anno lectivo, na Escola Preparatoria do Realengo, o Forriel do 2º de Infanteria Braulio da Silva Fraga.

— Foram transferidos: do 21º para o 34º o coronel Honorio Horacio de Almeida; para o 40º o alferes do 17º Vicente de Paula Cezario de Mello; para o 14º o alferes do 35º, tudo de infanteria; Miguel Minervino de Moraes do 7.º de infanteria para o 27º da mesma arma, o soldado José Ferreira Campos.

Foram incluidos no 24º de infanteria os soldados do 27º da mesma arma Manoel Mendes da Silva e Francisco Ferreira de

— Foram inspeccionados de saude: no Ceará em 43 do corrente o soldado João Paulino da Rocha; em 17 o Tenente do Estado-Maior Anibal Eloy Cardoso, 2º Tenente do 1º Batalhão de Artilheria Bernardo José de Mello, Cabo de esquadra Lindolpho Araripe da Cunha Prata e Soldados Horacio Ciano da Silva.

Neste Estado em 25 o Capitão José Capitulino Freire Gameiro musico Luiz Caripiniano de Figueiredo, 2º Sargento Manoel de Barros Wanderley, Forriel Innocencio de Mendonça Junior e Anspeçada José Correia, todos do 40 Batalhão de Infanteria.

Do 14 da mesma arma, Alferes Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, Anspeçada Paulino da Costa Ferreira e 1º Tenente do 4º Regimento de Artilheria Armando d'Oliveira.

Concedeu-se licença para gozar as ferias do corrente anno lectivo, no Estado da Parahyba ao alferes do 27º de infanteria Juvenal Espinola de França, alumno da Escola do Realengo.

— Obtiveram licença para tratamento de saúde: o capitão José Capitulino Freire Gameiro, musico Luiz Caripiniano de Figueiredo, 2.º sargento Manoel de Barros Wanderley, e anspeçada João Correia, todos do 40º de infanteria; os dous primeiros 60, o 3.º 30 e o ultimo 40 dias; do 14º da mesma arma, alferes Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, anspeçada Paulino da Costa Ferreira o 1.º tenente do 4.º regimento de artilharia, Armando de Oliveira; o 1.º 20, o 2.º 20 e o ultimo 30 dias; tenente de estado-maior, Annibal Eloy Cardoso 3 mezes, cabo de esquadra Lindolpho Araripe da Cunha Prata 30 dias.

— Obtiveram baixa por incapacidade physica em 22 do corrente, o soldado do 2.º de infanteria João Paulino da Rocha, em 25, o soldo do mesmo corpo Horacio Ciano da Silva.

Foi approvado pela commissão de Districto o acto do commandante do 34º batalhão de infanteria, engajando por 5 annos com destino áquelle corpo o cabo de esquadra Francisco de Carvalho.

— Foi nomeado ajudante da Enfermaria Militar do Ceará, o anspeçada João Jorge da Cunha.

— Tambem serão inspeccionados de saúde, hoje, o mestre da officina de forjas do extincto Arsenal de Marinha deste Estado, Manoel Francisco Saraiva e cabo do 14º de infanteria Tenorio José de Araujo.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 26 para 27 de Fevereiro de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	16	..	16	..	..	..	..	16
40º Batalhão de infanteria	28	..	28	..	..	..	..	28
Aprendizes artifices	.	.	.	.	.	.	.	.
Operarios militares	.	.	.	.	.	.	.	.
Reformados do exercito	.	.	.	.	.	.	.	.
Total	44	..	44	..	..	..	..	44

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 26 de Fevereiro de 1899.

Existiam	568
Entraram	2
Sahiram	1
Existem	569
A saber:	
Nacionaes	536
Mulheres	22
Extrangeiros	11
Total	569
Arrecadados	541
Bons	507
Doentes	30
Loucos	3
Loucas	1
Total	541

Movimento da Enfermaria

Baixa

José da Costa Moraes.

Foram visitados os presos por 237 pessoas, sendo: homens 100 e mulheres 137.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Fevereiro de 1899

Dia 21:

Numero carroças	80
Peso liquido em kilogrammas	21.3[illegible]0

Dia 22:

Numero de carroças	35
Peso liquido em kilogrammas	8.650

Observação—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 210 kilogrammas.

Dia 23:

Numero de carroças	104
Peso liquido em kilogrammas	23.130

Dia 24:

Numero de carroças	27
Peso liquido em kilogrammas	7.420

Observação—Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 260 kilogrammas:

Dia 25:

Numero de carroças	82
Peso liquido em kilogrammas	21.110

Observação—Além do lixo foi incinerada uma vacca, pesando liquido 300 kilogrammas

Telegramma retido—Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

Do Rio Grande Beltrões, para Pinto.

De Mossoró, para mestre cuter "Luizinha".

De Macau para Carvalho.

Dous avisos para Mattos passageiro vapor "Genova", e outro para Cazara.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 24 de Fevereiro, os seguintes cadaveres:

Sabino Francisco Simões, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Arcelina Maria Tavares, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Marcos José Pereira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. F. Velloso.

Maximiano José dos Santos Pernambuco, 54 annos, casado, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Manoel Severino dos Santos, Pernambuco, 27 mezes, S. José, attestado do Dr. L. Pessoa.

Gabriel Francisco das Chagas, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. B. Fragoso.

Antonia Rosa de Lima, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II attestado do Dr. [illegible]. Freitas.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

David, Pernambuco, 10 mezes, São José attestado do Dr. Seve.

Dia 25

Martinha Maria dos Santos, Pernambuco, 22 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. Avila.

Florencio Joaquim de Oliveira, Pernambuco, 62 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Gaspar.

Alexandrina Maria do Carmo, Rio Grande do Norte, 50 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. C. Leão.

Antonio Victor da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Velloso.

Adelia Idalina da Silva Santiago, Pernambuco, 35 annos, Asylo de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Victorino Ferreira Pinto, Portugal, 70 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Um conselho de Prevost — Quando Rachel, já admittida no Conservatorio de Paris, foi pedir a Prevost algumas lições particulares de declamação, disse-lhe o professor.

— «Minha filha, se quer um conselho de quem lhe conhece as aptidões, acceite este: Vá vender flores. Nisto, e não no theatro, encontrará sua fortuna.»

Annos mais tarde, quando Rachel tinha por si a fama de grande tragica, que, bem merecidamente, lhe cabia, acertou de ver nos bastidores o professor Provost, coberta de applausos no doudo phrenesi dos grandes enthusiasmos, vinha da scena para o seu camarim.

A actriz fazia a protogonista de uma difficil peça, que muito bem interpretou, a merecer aquellas ovações.

A tunica grega, que vestia, estava juncada de flores, e muitos ramalhetes tinha em mãos, offertas de seu publico contente.

Dirigio-se a Provost, que tinha ido aos bastidores render-lhe as homenagens de sua admiração, e disse-lhe:

— Bem vê, meu caro amigo, que segui os seus conselhos. Vendo flores, que todas as noutes colho em meus formosos jardins. São bonitas e de muito parfume. Quer comprar-me algumas?

Não, grande artista!

— Então offereço-lhes estas.

E, passando ás mãos de Provost um de seus bouquets, carregou com o deslumbrado velho para o camarim, onde a deusa fruio o grande gozo de vel-o feliz com as suas glorias.

Cemiterio de Olinda—Foram sepultados no cemiterio publico do municipio de Olinda no mez de Janeiro, os seguintes cadaveres:

Benedicto Avelino Barros, Pernambuco, 42 dias, S. Pedro Martyr.

Sergia Amalia Ferreira, Pernambuco, 49 annos, metrite, Sé.

Luiza, Pernambuco, 9 mezes, espasmos, Paulista.

Manoel Marques da Silva, Pernambuco, 32 annos, tuberculose, Sé.

Ladislão de tal, Pernambuco, 22 annos, congestão cerebral, Fragoso.

Maria Josepha da Conceição, Pernambuco, 19 annos, hydropesia, Paulista.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 85 annos, velhice, Sé.

Olivia Candida Baptista, Pernambuco, 4 dias, espasmos, S. Pedro Martyr.

Joaquina Francisca de Magalhães, Pernambuco, 50 annos, febre palustre, Beberibe.

José Francisco Belém, Pernambuco, 16 mezes, febre palustre, Sé.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 25 annos, parto, Sé.

Benedicta Eufrosina da Encarnação, Pernambuco, 36 annos, syphiles, Sé.

Genoveva Justina da Conceição, Pernambuco, 90 annos, congestão, S. Pedro Martyr.

Camilla Francisca de Mello, Pernambuco, 45 annos, tuberculose, Sé.

Eudoxio, Pernambuco, 4 mezes, convulsões, Paulista.

Amelia Celestina da Silva, Pernambuco, 8 annos, angina, Sé.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, espasmo, S. Pedro Martyr.

Antão do Nascimento, Pernambuco, 4 dias, espasmos, Sé.

Arcelino José dos Santos, Pernambuco, 40 annos, hydropesia, Sé.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, hydropesia, Sé.

Alfredo Daniel Pereira da Silva, Pernambuco, 28 annos, syncope cardiaca, S. Pedro Martyr.

Alcides, Pernambuco, 17 mezes, febre palustre, Sé.

Maria, Pernambuco, 2 horas, espasmo, S. Pedro Martyr.

Pedro Belém, Pernambuco, 9 annos, febre palustre, S. Pedro Martyr.

Appolonio José de Sant'Anna, Pernambuco, 53 annos, hydropesia, Sé.

Candido Coimbra de Carvalho, Pernambuco, 45 annos, hypatite, Sé.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição

Dos devotos que têm de festejar Nossa Senhora do Livramento no dia 19 de Março do anno de 1899, na cidade de Barreiros.

Juiz por eleição

Os Illms. Srs:

Vigario Christovão do Rego Barros.

Capitão Manoel de Mendonça Rego Barros.

Juizas por eleição

As Exmas Sras DD.:

Hortencia, esposa do Sr. Manoel da Silva Gusmão.

Emilia de Lima Castanho, esposa do major José Lins de Miranda.

Albertina de Almeida Lins.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Major Alberto de Almeida Lins.

Major Francisco da Rocha Acciolí Wanderley.

Major Bernardino de Senna Souza.

Major Simão Cavalcante de Albuquerque Souza.

Major João Carlos Castanha.

José Cesario de Moraes.

Major Estevão Ferrão Castello Branco.

Major Felix de Macedo França.

Virgilio de Macedo França.

Capitão José de Mendonça Rego Barros.

Major Adolpho Lins Wanderley.

Capitão Feliciano do Rego Barros.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:

Esposa do Dr. Thomaz Caldas Lins.

Esposa do Sr. Antonio Ribeiro de M.

Esposa do Sr. Alfredo Freire.

Esposa do Sr. Amaro Gomes de Oliveira.

Esposa do Sr. tenente-coronel José Martins Miranda.

Esposa do Sr. Angelo de Deus Pimentel.

Procurador encarregado da festa

O Illm. Sr. Manoel Alves de Alcantara.

Procuradores

Os Illms. Srs.:

João Marinho do Nascimento.

Manoel Chrysostomo de Lima.

José Ferreira de Mello.

João Alves de Lima.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Carlos Castanha.

Approvado pela Irmandade, em 20 de Março de 1898.

O secretario,
Manoel Sancho Cavalcante.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar (lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde (leus).

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hra.

Telephone n. 20.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA — 24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU EOHZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos nos homens ou nas senhoras.

CARAVELLAS, Bahia, 3 de Junho,— «Tenho empregado em minha clinica o vosso preparado de oleo de figado de bacalhão, conhecido sob o nome de Emulsão de Scott, no rachitismo, escrofula, —influenza,— varias molestias das vias respiratorias e muitas molestias que deixam depauperamento geral das forças organicas, obtendo sempre os resultados mais lisongeiros, pelo que considero um medicamento de primeira ordem não só pela efficacia nos resultados obtidos como pelo sabor agradavel, podendo ser toleravel pelas creanças e pessoas do paladar delicado; o que juro em fé do meu grão. Dr. João Ricardo Costa Filho. Doutor em Medicina e Pharmaceutico pela Faculdade da Bahia". 6

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 48

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.

Residencia—Afogados.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Felicitação

Completa hoje uma primavera na sua preciosa existencia o interessante

AUGUSTO DUARTE DE ARAUJO

filho do negociante Antonio Duarte de Araujo, felicitando seus dignos pais.

Recife, 26—2—98.

Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado

Sr. Miguel [illegible] blanden,
morador á [illegible] ua da
Am [illegible] rica 62
em Cor [illegible] tiba,
não podia [illegible] ormir
havia 15 n [illegible] ites,
com horrivel to [illegible] se e
es :ar [illegible] os de sangue;
curou-se p [illegible] lo jatahy.
Assim [illegible] a medonha
soffreu D. D [illegible] lphina
mora [illegible] ora á rua
S. Sebast [illegible] ão 47,
morro d [illegible] Castello;
curou- [illegible] e pelo jatahy.
Seis [illegible] reanças
soffrião c [illegible] queluche
em casa do dig [illegible] o escrivão
da 5ª pre [illegible] oria,
cura [illegible] am-se com
alcatrão e j [illegible] tahy.
A gentil [illegible] enina do Sr.
Silvan [illegible] Barbosa,
il [illegible] ustrado
poeta [illegible] redactor
da *Cidade de* [illegible] *João*
da Boa Vis [illegible] a, S. Paulo,
soffria horr [illegible] veis accessos
de [illegible] sthma;
curou- [illegible] e com jatahy.
D. Umbelina [illegible] e Oliveira
por 33 ann [illegible] s soffreu
ataque de a [illegible] sthma...
(mora em Igua [illegible] e, S. Paulo)
Esta ha m [illegible] ito curada
pelo a [illegible] catrão e
jatahy [illegible] ilagroso
de Honori [illegible] do Prado.
Custodio Jos [illegible] Soares,
re [illegible] idente
na cidad [illegible] de Maricá,
soffreu [illegible] ronchite,
fraqueza ge [illegible] al. tosse,
escarr [illegible] s de sangue
inappet [illegible] cia e
grande [illegible] ansaço..
o jata [illegible] y-Prado,
remed [illegible] o sem rival,
curou- [illegible] dessa doença
de 15 anno [illegible] contados.

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42

(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 36

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas europeas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Fevereiro de 1899

Cambio sobre Londres 90 d/v 6 15/16 d, por 1$000 particular (Sabbado).
Idem, idem, a vista 6 13/16 d, por 1$000 do banco, hoje.
Idem, idem, 90 d/v 6 7/8 d, idem, idem.
Idem, idem, 6 29/32 d. por 1$000 particular.
5 Apolices Municipaes de juros de 8% valôr 200$000 á 160$000.
Dita de dita, 500$000 á 400$000.
Na bolsa, Venderam-se:
5 Apolices Municipaes.
1 ditas de dita.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 7/8	6 3/4
" Pariz..........	1$391	1$417
" Hamburgo	1$719	1$745
" Lisbôa e Porto..	582	59
" Outras cidades de Portugal	588	593
" Italia	1$391	1$417
" New-York	.....	7$407

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 d, sobre Londres a 90 d/v, realizando-se alguns negocios.
Em papel particular não constou negocio.
No Rio, abriram a 6 7/8 havendo oscillações durante o dia entre esta taxa e a de 6 29/32 d.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	9$200 a	10$000
Chrystalisado »	8$500 a	9$400
Branco »	7$800 a	8$400
Somenos, por 15 k. »	5$400 a	5$600
Mascavado »	4$400 a	4$600
Bruto secco »	4$800 a	5$800
» mellado »	4$300 a	4$500
Retames por 15 kilos	3$500 a	3$800

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$700 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$250 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$500
Refugos	$986
Verdes nominal . . .	$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 a 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 218$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 21$000
Borracha 15 kilos de . .	80$000	a 90$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	14$000	á 23$00
Farinha de mandioca, sacco a		18$000

MILHO

Cotamos o kilo a 190

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 25 DE FEVEREIRO DE 1899

Oliveira Bastos & C.—3 caixas com cachimbos, perfumarias e tiras de cambraia bordadas.
Julia Hollander de Schuze.—1 caixa com cordões de lã e de seda, estampas, obras de celluloide e miudezas.
Guerra & Fernando.—1 caixa com medicamentos.
Lopes & Araujo.—403 volumes com cal em pedra, ca ne fumada, maizena, banha de porco e manteiga de vacca.
Leite Bastos & C.—1 caixa com bengalas, verniz, cobertores de algodão, obras de couro e fio de linho.
Viuva de José de Araujo Veiga.—3 barricas com obras de barro e filtros de pedras vulcanicas.
Nune Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de papelã e de palha de arroz.
Companhia 1. de Chapéos.—3 fardos com lã cordada.
Machado & Lopes.—1.500 barricas com farinha de trigo.
A. D. Carneiro Vianna.—5 volumes com pentes e outros artigos.
Joaquim Francisco Gomes.—1 caixa com leques de algodão e de pennas.
Miranda Souza & C.—37 volumes com vinho, machinas para costuras, correias de algodão e obras de ferro.
Vianna Castro & C.—37 volumes com machinas para costuras e obras de ferro.
Guimarães Braga & C.— 33 volumes com medicamentos, vinho e productos chimicos.
Fred rico & C.—4 volumes com pelles preparadas, alcatifas de lã e tecidos de borracha.
João H. da Silva.—1 bordaleza com vinho.
Fonseca Irmãos & C.—1.500 caixas com kerosene.
Companhia de Drogas.—2 volumes com apparelhos gazogenos, obras impressas, perfumarias, mamadeiras, fundas tubos de borracha e meias de algodão elasticas.
Pestana dos Santos & C.—5 caixas com arroz pilado.
C. Barza.—1 caixa com aduellas de madeira.
Braz Silva & C.—1 barril com cré.
Miguel Izabella & C.—2 caixas com bolsas de couro e miudezas.
Joaquim Christovão.—3 volumes com vinho.
Silva Marques & C.—25 volumes com bacalhão e leite condensado.
Pernambuco P. Factory.—190 barricas com salitre.

IMPORTAÇÃO

Bahia e escala, vapor nacional PRUDENTE DE MORAES, entrado em 22 do corrente e consignado a Felix Bandeira:
Assucar 590 saccos ao consignatario.
Algodão 500 saccos a Ferreira Rodrigues.
Bebidas 3 caixas a Claudio Dubeaux.
Mercadorias 3 caixas a F. Lauria.
Pelles 37 fardos a S. Cordeiro & C. 10 a G. de Mattos Irmãos.
Panno 2 fardos a Machado & Pereira, 5 a Joaquim Gonçalves & C.

Saint-Johns, lugar inglez BLANHEIN, entrado em 23 e consignado a Mendes Lima & C:
Bacalhao 1.957 barricas e 1.957 meias ditas aos consignatarios.

Saint-Johns, palhabote inglez ORANGE, entrado em 24 do corrente e consignado a Mendes Lima & C.:
Bacalhao 1.274 barricas e 1.278 meias ditas aos consignatarios.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional SATELITE, entrado em 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Calçado 1 caixa a Franco & Araujo, 2 a Joaquim da Costa Maia.
Fio 10 saccos a C. Fernandes & C.
Phosphoros 50 latas a Antonio Soares & C, 25 a José Tavares Carreiro, 100 a Costa & Rocha.
Tecidos 32 fardos a Polidoro Bittencour, 30 a L. Maia & C.
Xarque 572 fardos a M. M. da Nova, 442 a M. S. Maia & C.

Portos do Norte, vapor nacional BRAZIL, entrado em 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Farinha de mandioca 250 saccos a A. R. da Costa, 200 a Joaquim Beltrão.
Gomma de mandioca 10 paneiros a Costa Lima & C, 10 a A. A. de S. Aguiar.
Sola 7 volumes a G. de Mattos Irmãos.
Tapioca 15 paneiros a A. A. do S. Aguiar.

Porto-Alegre e escala, vapor nacional ITANEMA, entrado em 21 do corrente e consignado a J. Ignacio Guedes Pereira:
Charutos 15 caixas a C. Machado & C.
Cordas de piassava 600 a A. P. da Luz.
Espartilhos 1 caixa a O. Barza.
Fumo 77 volumes a Moreira & C.
Piassavas 70 atados a Santos da Figueira & C.
Pipas 44 a Pereira Pinto & C.
Pelles 15 fardos a Landy Brothers & C., 20 a Silva Cordeiro & C.
Peixe 63 barris a I. P. Araujo.
Sola 2 volumes á ordem.
Tecidos 5 caixas a G. Cunha & C, 22 á ordem, 10 a Rodrigues, Lima & C. 10 a Loureiro Maia & C. 10 a A. Maia & C, 11 a Dias Loureiro & C, 5 fardos a Machado & Pereira, 10 a Martins & Rodrigues, 10 a Lopes & C., 27 a Ventura Matheus & C.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional AMAZONAS, entrado em 23 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:
Arroz 4 000 saccos aos consignatarios, 1 000 a Lemos & C.
Barris 400 a Pinto Ferreira & C. 139 a Antonio do Rego Lima, 1 249 a Pereira Pinto & C.
Cartões 1 caixa a Pinto Alves & C.
Cerveja 100 caixas a Lemos & C.
Café 300 saccos aos mesmos, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 100 a Fraga & Rocha, 100 a Costa & Rocha, 50 a L. Alheiro & C.
Feijão 200 saccos a J. G. da Costa, 126 a Amorim Fernandes & C 31 a Lopes Alheiro & C, 600 a Guimarães & Valente.
Farinha de mandioca meia barrica a Loureiro, Barbosa & C.
Pipas 200 a L. Amorim Silva & C, 218 a Pereira Pinto & C.
Phosphoros 122 caixas a C. Barza, 104 á ordem.
Toneis 10 a J. Maia Sobrinho, 4 a J. Tavares Carreiro.

Exportação

DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor allemão Cintra, para Hamburgo:
Barsthelmann & C., 2000 couros verdes pesando 42000 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Beberibe, para Mossoró
Manoel Barbosa, 3 barricas com 270 kilos de assucar refinado, 12 ditas com 984 ditos de assucar branco e 10 saccos com 759 kilos de assucar mascavado.
Para o Aracaty:
Pereira Pinto & C., 5 pipas e 30 barris com 4860 litros de aguardente.
Para o Ceará:
Pereira Pinto & C., 25 barris com 2050 litros de aguardente.
Para Macáo:
Gomes de Mattos & Epaminondas, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
Para o Aracaty:
João F. de Almeida & C., 8/4 de barricas com 352 kilos de assucar refinado.
Para Mossoró:
Amorim Fernandes & C., 39 saccos com 2050 kilos de assucar branco.
Thomaz Beltrão, 2 saccos com 120 kilos de assucar branco e 22 ditos com 1320 ditos de assucar mascavado.
Para Mossoró:
Amorim Fernandes & C., 10 saccos com 600 kilos de cafe.
— No vapor nacional Itanema, para o Rio Grande do Sul:
Joaquim Beltrão, 450 saccos com 33750 kilos de assucar branco.
Para Porto Alegre:
Thomaz Beltrão, 1090 saccos com 75000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Satellite, para Santos:
Joaquim Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro:
Pinto Alves & C., 2000 saccos com 120000 kilos de assucar mascavado.
Pereira Carneiro & C, 586 saccos com 35160 kilos de assucar branco.
J. F. Manta, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Companhia de Melhoramento, 1050 saccos com 63000 kilos de assucar branco e 20 toneis com 10000 litros de alcool.
Arthur Torres, 25 papeis com 11400 litros de cachaça.
Thomaz Beltrão, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Brazil, para Victoria:
Pinto Alves & C., 250 saccos com 15000 kilos de assucar brancos.
Para o Rio de Janeiro:
Pinto Alves & C. 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Manoel Caetano, 155 pacotes com 1240 kilos de doce.
Alfredo Campos, 130 saccos com 1800 kilos de assucar branco.
Para a Bahia:
Menezes & Irmãos 132 fardos com tecidos de algodão.
— No vapor nacional Camocim para o Rio de Janeiro:
Pinto Alves & C., 3000 saccos com 180000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Amazonas, para o Pará:
Pereira Carneiro & C., 200/4 e 300/8 de barricas com 2300 kilos de assucar branco.
João F. Manta, 150/2, 150/4 e 500/8 de barricas com 37200 kilos de assucar branco.
Para o Ceará:
M. Cruz & C. 5 barricas e 55/2 ditas com 3380 kilos de assucar refinado e 50 saccos com 3450 kilos de assucar branco.
Para o Pará:
H. da Silva Loyo & C., 280 saccos com 21000 kilos de assucar branco.
José Antonio de Andrade 295 caixas com 2460 litros de aguardente em garrafas.
M. S. Maia & C., 60 saccos, 10/2, 50/4 e 400/8 de barricas com 30547 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardozo, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.
Para o Ceará:
Gomes Fonseca & C., 120 barricas e 100 saccos com 19720 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7500 kilos de assucar mascavado.
Para o Pará:
Gomes Fonseca & C., 370/2, 850/4 e 400/8 de barricas com 82/340 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 20/8 e 50/4 de barricas com 2460 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Olinda, para Manáos:
Felinto Freire, 100 latas com 100 kilos de doce e 8 mallas com 645 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Alice, para o Rio de Janeiro:
Pereira Pinto & C, 20 toneis com 11800 litros de alcool.
Para Santos:
Leopoldo Préalle, 25 caixas com 875 litros de oleo de ricino.
— No vapor nacional Prudente de Moraes para Aracajú:
Menezes & Irmãos, 6 fardos com tecidos de algodão.
— No cútter Lidador, para Areia Branca:
Fonseca Irmãos & C., 26 caixas com kilos de sabão.
Para Macáo:
Fonseca Irmãos & C., 15 caixas com 375 kilos de sabão.
Amorim Fernandes & C., 2 caixas com 54 litros de cerveja e 10 saccos com 600 kilos de café
Ferreira Rodrigues & C., 5 saccos com 300 kilos de assucar mascavado.
— No hiate Victoria, para Macáo:
Loureiro Barboza & C., 5 barris com 440 litros de aguardente.
— No hiate Correio de Goyanna, para Macahyba:
Fonseca Irmãos & C., 111 caixas com 2775 kilos de sabão.
— Na barcaça União Social, para o Aracaty:
Ferreira Rodrigues & C., 5 saccos com 300 kilos de assucar branco e 1 pipa com 400 litros de vinagre.
Amorim Fernandes & C., 3 caixas com 92 kilos de sabão.
— Na barcaça Potengy, para Natal:
Amorim Fernandes & C., 10 garrafões e 10 caixas com 280 litros de genebra e 5 ditas com 135 ditos de cerveja.
— Na barcaça Maria José, para Natal:
Amorim Fernandes & C., 1 caixa com 10 kilos de massas alimenticias, 11 latas com 110 grozas de phosphoros, 2 caixas com 51 litros de cerveja e 2 ditas com 120 kilos de cebolas.
— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape:
Amorim Fernandes & C., 6 saccos com 360 kilos de café.
— No hiate Tentadora, para Natal:
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 5000 kilos de sabão.
— Na barcaça Bom Jesus, para Camocim:
Pernambuco P. Factory, 80 barris e 3 caixas com 929 kilos de polvora.
— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar:
Pernambuco P. Factory, 10 barris com 112 kilos de polvora.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 23	1.262:057$279
Idem do dia 27	63:834$127
	1.325:891$406

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Fevereiro de 1899.
Pelo thesoureiro,
O fiel, M. Cabral.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Fevereiro

Desde o dia 1 á 26	655:568$700
Idem do dia 27, sendo:	
Diversos impostos	10:213$0 0
Exportação	27:00.$218
	692:783$928

RECIFE DRAINAGE

Mez de Fevereiro

Do dia 1 á 24	23:262$562
Idem do dia 25	6:601$817
	29.864$379

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1899

Entraram:

31 bois, pesando 3.830 kilos.	
151 kilos de peixes 100 rs.	15$100
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
60 meias columnas a 600 rs.	36$000
17 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	20$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
3 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
4 cargas com fructas a 600 reis	2$400
4 cargas com farinha, milho e feijão a $500	2$000
15 compartimentos com suinos a 1$200	18$000
91 lugares a 500	45$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
31 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
20 compartimentos com comidas a 1$500	30$000
60 compartimentos com verduras a 600 rs.	36$000
81 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	81$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
10 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	30$000
	5 4$100
Rendimento do dia 1 a 25	15:462$600
Somma	16:046$700

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a $600.
Suino de 1$600 a 1$400.
Carneiro de 2$000 a 1$500.
Farinha de 1$600 a 1$400.
Milho de 1$000 a $900.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Liverpool e escala—16 dias, vapor inglez "Oravia," de 3318 toneladas, commandante G. Massey, equipagem 116, carga varios generos; a Wilson Sons & C.
Rio de Janeiro e escala—14 dias, vapor brazileiro "Itacolomi," de 468 toneladas commandante Antonio Maciel, equipagem 29, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez "Oravia," commandante G. Massey; carga varios generos.
Ceará e escala—Vapor nacional "Beberibe," commandante E. Carvalho; carga varios generos.

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e Santos—31 dias, vapor nacional "Salinas," de 724 toneladas, commandante M. J. Moraes, equipagem 31, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.
Pará e escala—6 dias, vapor nacional "Guajará," de 915 toneladas, commandante Joaquim R. Esteves equipagem 32; carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor nacional "Alice," commandante G. Figueiredo; carga varios generos.
Bahia e escala—Vapor nacional "Prudente de Moraes, commandante L. Semelle; carga varios generos.
Terra-Nova—Barca "inglelote Young," capitão Bateliff; em lastro.
Antuerpia—Vapor dinamarquez "Uraniemburg," commandandante J. Dómel; carga varios generos.
S. Vicente—Vapor inglez "Oceano," commandante J. Toner; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez Fevereiro

Guajará, do sul, a 28.
Itanema, do sul, a 28.
Satellite, do Sul, a 28.
Itacolomy, do sul, a 28.
Oravia, da Europa, a 28.
Nile, do sul, a 28.
Olinda, do sul, a 28.
Severn, da Europa, a 28.

Mez de Março

Pernambuco, do norte, a 1.
Thames, da Europa, a 2.
Chatre, do sul, a 3.
Explorer, de Liverpool, a 3
Espirito Santo, do Sul, a 3.
Orcana, do sul, a 4.
S. Salvador, do norte, a 5
Buffon, de New-York, a 7.
Patagonia, da Europa, a 8.
Chili, da Europa, a 9.
Città de Genova, do sul, a 10.
Havelius, do sul, a 10.
Maranhão, do norte, a 13.
Matapan do sul, a 15
Galileu, de New-York, a 19.
Portugal, do sul, a 19.
Paraguassú, da Europa, a 19
Bellanoch, de Liverpool, a 22.
Brazil, do norte, a 25.
Oropesa, da Europa, a 25.
Buffon, do sul, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez Fevereiro

Rio e Santos Alice, 28, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nile, 28, as 4 horas.
Ceará e esc. Beberibe, 28 as 4 horas.
Montevidéo e esc. Oravia, 28, as 11 horas.
Manaos e esc. Olinda, 29, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Severn, 28, as 4 horas.

Mez de Março

Rio e esc. Pernambuco, 1, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Thames, 2, as 2 h.
Hamburgo Cintra, 3, as 4 horas.
Manaus e esc. Espirito Santo, 3, as 5 h.
La Pallice e esc. Orcana, 4, as 12 horas.
Rio e esc. S. Salvador, 5, as 5 horas.
Rio e esc. Buffon, 7, as 12 horas.
Santos e esc. Patagonia, 9, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Chili, 9, as 12 horas.
Genova e esc. Città de Genova, 10, as 4 h.
New-York, Havelius 10, as 12 horas.
Rio e esc. Maranhão, 14, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Matapan, 15 as 11 h.
Rio e esc. Galileo, 19, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Portugal, 19, as 12 h.
Santos e esc. Paraguassú, 19, as 4 h.
Rio e esc. Brazil, 25, as 5 horas
Montevidéo e esc. Oropesa, 25, as 12 h.
New-York, Buffon 25, as 12 horas.
Santos e esc. Rio Janeiro, 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Carmorant.
Barca norueguense Sidney.
Barca norueguense Columbá.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Saerimner.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Silver Sea.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Satellite, varios generos.
Vapor allemão Itaparica, varios generos.
Vapor inglez K. Prince, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Cruzador portuguez Adamastor, munições.
Barca norueguense C. Wooldsen, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca norueguense Alexandre Black, carv.
Escuna ingleza May, bacalhão.
Lugar inglez Flora, bacalhão.
Lugar inglez Samuel Moss, bacalhão.
Lugar inglez Trindade, varios generos.
Lugar inglez Mathilde, bacalhão.
Patacho nacional Amor, varios generos.
Palhabóte nacional Primeiro, sal.
Palhabóte inglez Entriprise, bacalhão.
Palhabóte inglez Robin, bacalhão.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Maraue

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN B. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0.0d.
Fundos accumulados £ 8,372,316,1s.0d.

POLHMANN & C.

ILEGÍVEL

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite
ESPECIALIDADES.
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.
Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia
Telephone 193

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebe-las, e só aceitara como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.
Dr. *Milet*

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, da consultas das duas ás 4 horas o Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
phone n. 199 na Residencia

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magda-

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consulta das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.
Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

EDITAES

EDITAL

Recebedoria do Estado

O Administrador interino desta Repartição, por portaria de hontem, designou para o serviço de conferencia externa, no mez de Março proximo vindouro, os empregados abaixo mencionados:

1.º Ponto
Importação—Manoel Marques Carneiro Leão.
Exportação—Arthur Sodré da Motta.
2.º e 3.º pontos
Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas.
4.º ponto
José Ildefonso de Mello.
5.º ponto
Bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva.
Leilões—Custodio Barbosa da Silva Guimarães.

GUARDAS
1.º ponto
Guilherme J. Motta, Theotonio de Souza, Leopoldo Alcoforado, João Gualberto, Sebastião Mendes, Henrique de Hollanda e Asterio Franco.
2.º e 3.º pontos
Medeiros Junior, Carneiro da Cunha, Arthur Napoleão, Santos Oliveira, Souza Delgado, Mathias da Costa e José Tavares.
4.º ponto
Arthur Campello, Amaro Dornellas, José Maria Infante e Manoel Queiroz.
5.º ponto
Adriano Rocha, Antonio Pedro, Virgilio Cavalcante, José de Amorim e Marcellino Lessa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, Em 13 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 21 do corrente á 1 hora da tarde, nesta Secretaria recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do Edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento de generos e mais artigos constantes do Edital de 30 de Julho de 1897, publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez, para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 8 de Fevereiro de 1899

EDITAL N. 4
Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, aos Srs. professores de 1ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 2ª entrancia, do sexo masculino do municipio de S. Bento, por ter sido removido para a da Victoria o professor Caetano Francisco Durães, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para os que quizerem para ella ser removidos remetterem suas petições a esta Repartição habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2 ns. I, II e III do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Negocios Interiores e Instrucção Publico do Estado de Pernambuco, em 3 de Fevereiro de 1899. —1ª Directoria.—1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1º tabellião, escrivão do civel e annexos 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, escrivão do jury e execuções criminaes partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Boa Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Perminio de Araujo Junior, juiz de direito interino do municipio de Boa Vista, na forma da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra, e escrivão do jury e annexos criminaes, exercido pelo primeiro destes cidadãos, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela Lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e distribuidor, creados pela lei municipal n. 505, de 29 de 1861, vagos ambos pela renuncia dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcellino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina então pertencente a este municipio, são postos em concurso, com o prazo da lei.

Faço mais constar, que taes provimentos serão feitos de accordo com a disposição do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios de escrivão serão estes exercicios por distribuição, em virtude do art. 58 da lei n. 329, de 8 de Julho de 1898.

Assim, convido os pretendentes a apresentorem-se dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação, aqui, deste que será publicado pela imprensa do Estado; suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, e são exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e de arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento fôr feito por procurador, e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa Vista, aos 18 de Janeiro de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi.—Perminio de Araujo Lima.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado, hoje, ás . horas da manhã, na porta da sala das audiencias o edital do Dr. juiz de direito interino, dondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos

Boa Vista, 18 de Janeiro de 1899.—O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 25 de Fevereiro de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que do dia 1º de Março vindouro começarão a ser feitos os pagamentos em dinheiro aos empregados municipaes, relativamente ao mez de Fevereiro, na ordem abaixo designada; pois que já tem em caixa a quantia precisa para esse fim.

1º dia util—Empregados internos da Prefeitura e do Concelho.
2º dia util—Empregados externos.
3º dia util—Juizes de Districtos e mais empregados do fôro que prestam serviços ao Municipio.
4º dia util—Professoras.
5º dia util—Professores e aposentados do dia 10 ao dia 28 aos credores.

O Diretor,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Terreno de marinha
Na Ilha do Pina

Tendo José João de Amorim Silva, por si e na qualidade de herdeiro do finado Visconde do Livramento, e a Santa Casa de Misericordia do Recife, protestado contra o pretendido aforamento dos terrenos de marinha existentes da Ilha do Pina, a que se referem o edital de 29 de Julho do anno passado, e em cumprimento do despacho do Illm. Sr. Dr. delegado fiscal, de 20 do corrente, ficam intimados os mesmos reclamantes, José João de Amorim Silva, a Santa Casa de Misericordia e os herdeiros do finado Visconde do Livramento, a no prazo de 8 dias fazerem a prova plena de seu direito, reconhecendo tambem os da fazenda; devendo então apresentar as suas petições de aforamento, instruindo-as com a respectiva planta e quaesquer outros documentos, que possam garantir-lhes a preferencia de que trata o art. 16 do decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868.

Findo o prazo acima, nenhuma reclamação será attendida; concedendo-se o aforamento perpetuo a quem cumprir as prescripções legaes.

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 21 de Fevereiro de 1899.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre Juiz Municipal do 2º districto e Substituto Parcial em exercicio, do Juiso de Direito do Commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, por parte do Coronel João Correia Accioly Lins, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm e Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio do Recife. Diz o Coronel João Correia Accioly Lins que é credor de Emilio Baptista de Souza, pela quantia de 3:659$480, constante da lettra junta vencida em 10 de Fevereiro de 1894 e como a referida lettra esteja a prescrever, vem o peticionario, fundado no art. 453, n. 3º do Codigo Commercial protestar contra esta prescripção, requer portanto a V. Exc. que se digne mandar tomar por termo o protesto interposto, sendo do mesmo intimado, por edital, o devedor cuja ausencia em logar não sabido dentro da Republica, o peticionario quer justificar em dia, hora e logar, por V. Exc. designadas.

Pede á V. Exc. deferimento sendo distribuida e autoada a presente e entregues depois os respectivos autos ao peticionario independente de traslado.

Espera receber mercê
Recife, 30 de Janeiro de 1899.
Affonso Duarte de Barros, advogado.
Está sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D e A. Como requer. O escrivão designe dia. Recife, 31 de Janeiro de 1899.—C. Nobre.

Distribuição—A. Walcacer. Em 31 de Janeiro de 1899.—Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho vê-se o termo de protesto do theor seguinte—Termo de protesto. Aos 31 de Janeiro de 1899, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o solicitador Antonio Bezerra da Silva Pereira, procurador do peticionario e, perante as testemunhas abaixo assignadas, disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição, retro que fica fazendo parte integrante do presente, que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Eustaquio Cavalcante, Lins Walcacer, o escrevi. Antonio Bezerra da Silva Pereira, Walfrido Pereira de Oliveira, Ricardo Henriques da Silva.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado.

E, tendo o supplicante justificado que o legou em sua petição, com relação á ausencia do supplicado, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente, mandei que sellados e preparados subissem os autos á conclusão do Dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo por sentença a justificação, para os effeitos legaes pagos as custas. Entregue-se á parte independente de traslado. Recife, 7 de Fevereiro de 1899.—João João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subindo os autos á minha conclusão, nelle proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife, 9 de Fevereiro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado e, em virtude do meu despacho o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Emilio Baptista de Souza, para que, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente, compareça ante este juizo, requerendo e allegando tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando o supplicado logo intimado para todo o conteúdo da petição, despachos, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do referido supplicado se passou o presente edital com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de Fevereiro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrivi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1899.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Taquaretinga em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum o requerer, ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citados disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Intriores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes e Contador e Partidor do municipio de Palmares.

O director
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, Juiz de direito interino deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e vagos pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluête assim como o officio de Contador e Partidor creado pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, vago tambem pela renuncia do serventuario José Fausto da Silva Machado são postos em concurso com o prazo da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril do 1885

Assim, convido os pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste e que será publicado na imprensa do Estado suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e são exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na Lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento fôr feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se cópia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 3 de Fevereiro de 1899.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, Escrivão o escrevi. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.

Certifico haver affixado hoje ás 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital, o referido é verdade e dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899.

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha no edital e certidão acima copiados dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899. O escrivão Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

ecSretaria da Instrucção Publica em 3 de Fevereiro de 1899.

Edital n. 5

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Benonio Rosa de Lima Leal, Rodolpho Juvino de Sant'Anna, Manoel Correia de Queiroz Barros, Joviano de Mello Vieira e Manoel Antonio de Azevedo Jardim, nomeados pelo Exm. Dr. Governador do Estado, o primeiro para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Palmares, o segundo para a de S. Bento o terceiro para o de Bodocó em Granito, o quarto para a de Penha, em Floresta e o ultimo para o de Alagôa de Baixo que lhes fica marcado o prazo de 35 para o primeiro, 45 para o segundo e 60 para os outros, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino Saraiva d'A. Galvão

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que no prazo de 30 dias, contados desta data, esta repartição procede a cobrança da contribuição devida pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage, nas freguezias de S. José, Santo Antonio, Bôa-Vista e Recife no 2.º semestre do anno de 1898, Julho a Dezembro.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1899.
Manoel

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 6 de Fevereiro de 1899.

EDITAL N. 3
(Prazo 50 dias)

Faço saber, de ordem do Dr. inspector geral, ao professor Caetano Francisco Durães, nomeado por acto de 30 de Janeiro proximo findo, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino primario da cidade da Victoria, ficando assim sem effeito sua anterior nomeação para a cadeira de S. Bento, que lhe fica marcado o prazo de 50 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio daquella cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Fevereiro de 1899. —1.ª Directoria 1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do Municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia o Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada ou fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições

O Director
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 16 de Março proximo vindouro, os bens seguintes:

Uma casa de tijollo á rua de Vidal de Negreiros n. 133, com tres janellas e uma porta de frente, seis quartos, cosinha externa, sendo a sala da frente e um quarto ladrilhados de mosaico e forrados, bem como o corredor, quintal murado, com gaz encanado, agua e apparelho, medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 33 metros e 50 centimetros, avaliada por 12:000$000.

Uma casa de tijollo n. 30, sito á rua do Capitão Luiz de Mendonça, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 21 centimetros e de fundo 14 metros e 92 centimetros, avaliada por 3:600$000.

Uma casa de tijollo, na Estrada Nova de Caxangá, freguezia dos Afogados, n. 126, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e cacimba de tijollo, em terreno foreiro, medindo de frente 6 metros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 4:000$000.

Ditos bens vão á praça em virtude de execução pronunciada pelos herdeiros Bowman contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelles.

E não havendo licitantes que cubram os preços da avaliação irão ditos bens a segunda praça com o espaço de 8 dias e o abatimento de dez por cento na fórma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Fevereiro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Terreno de Marinha no Isthmo de Olinda

De ordem do Illm. Sr. Delegado Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que os engenheiros civis José Antonio Saraiva Junior e Antonio Pereira Simões requereram por aforamento perpetuo uma facha de terra, com a area de 73900m2 para construcção de uma linha de tramways electricos pelo Isthmo de Olinda, a partir desta capital até a referida cidade, e bem assim 25853m2 para construcção da respectiva estação e suas necessarias dependencias, no mesmo Isthmo.

Os peticionarios obtiveram a necessaria permissão do Ministerio da Guerra, por ter a linha de passar em zona proxima a fortalezas; assim como obtiveram concessão das Municipalidades do Recife e de Olinda, conforme as leis ns. 177 de 30 de Março de 1898, e 80 de 18 de Abril do mesmo anno.

Aquelles, porém, que se julgarem prejudicados com a referida concessão, devem provar o seu direito perante este Delegado, dentro de 30 dias, nos termos do Decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações a respeito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1899.

O 2.º Escripturario.
José Monteiro Pes

DECLARAÇÕES

União Typographica

Tendo-se de proceder á eleição da nova directoria d'esta sociedade, convido, de ordem do Sr. Vice-Presidente em exercicio, aos Srs. Socios para comparecerem amanhã, 26 de Fevereiro, á respectiva séde, afim de ter ella logar.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 25 de Fevereiro de 1899.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Companhia Indemnisadora

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem no dia 10 de Março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente para, em assembléa geral, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1898 e parecer da commissão fiscal; assim como para se proceder a eleição da directoria e mesa da assembléa geral, para o biennio de 1899 a 1900, e da commissão fiscal para o corrente anno, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos respectivos Estatutos.

Recife, 23 de Fevereiro de 1899.

Os directores,
Francisco Augusto Pecheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 28.º

São convidados os Srs. Accionistas a receberem do dia 27 em diante no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, o dividendo de sete por cento do ultimo semestre do anno findo equivalente a 11$200 por cada acção.

Recife, 24 de Fevereiro de 1899.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia Amphitrite

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas e no escriptorio desta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.
Cópia dos balanços.
Relação nominal dos Accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Fevereiro de 1899.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia
Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1898, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 20 de Fevereiro de 1899.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 2 de Março, á hora do costume, reunir-se ha o Instituto em sessão especial para eleição de sua mesa administrativa do corrente anno social de 1899 a 1900.

O 2.º secretario,
Pereira da Costa.

Companhia
Ferro-Carril de Pernambuco

AVISO

Tendo terminado a estação balnearia, esta Companhia á começar de amanhã supprimirá as viagens extraordinarias para dito fim.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
Carlos Alberto Machado.

Companhia Pernambucana de Navegação

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 1 de Julho de 1891, estão a disposição dos Srs. Accionistas, na sêde desta Companhia, a cópia dos balanços, a relação nominal das accionistas e a lista das transferencias de acções do corrente anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1899.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente interino.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio de Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 de Março n. 26 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 26f
Sanna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barooza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalháo	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 26
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, pape e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atalier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37

ILEGÍVEL

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 13 do corrente em diante, receberem o 13º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso
Director-secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Está a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia de acções do anno de 1898.

Recife, 16 de Fevereiro de 1899.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde desta Companhia á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898. Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista das tranferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.

Os Directores.
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. Accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 8 de Fevereiro de 1899.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas deste Banco á comparecerem no dia 28 de Fevereiro ao meio dia na Associação Commercial para Assembléa Geral, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1898 e parecer da commissão fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes da reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acção.

O secretario
Antonio F. Pereira de Carvalho.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor inglez
Severn

Espera-se em 28 do corrente, seguindo depois para os portos de
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

O VAPOR
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa até 2 de Março, e partirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará e Manaus
O paquete
Jaboatão
Commandante E. Wanderley

Esperado do sul até o dia 2 de Março, seguirá com pouca demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul até o dia 3 de Março seguirá depois de pouca demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line
O paquete
Orcana
Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 4 de Março, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	3.ª	»	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 23
»	2.ª	»	£ 17.10.0
»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor
Cintra

E' esperado do sul até o dia 3 de Março, e seguirá depois da demora necessaria paro
Lisbôa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trate-se com os
Entrará no porto.
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Grão-Pará

O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá depois da curta demora para
Ceará e Pará

O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá depois de curta demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Quarta-feira 1 de Março leilão de 800 saccas com farello avariado.

— Quinta feira 2 de Março 5.º e ultimo leilão da Fabrica de Pregos da Ilha do Maroim em Afogados em differentes lotes, bem como o edificio da mesma fabrica pertencente a massa fallida de Cox & C.

Agente Pinto
Leilão

De cerca de 800 saccos com farello avariado

Quarta-feira, 1 de Março
A'S 11 HORAS
Em frente ao Caes do Commercio

O agente Pinto autorisado levará a leilão por conta de quem pertencer, cerca de 800 saccas de farello avariadas, no acima dito, no caes da rua do Commercio.

Quinto e ultimo
LEILÃO
Agente Pinto

Da fabrica de pregos na Ilha do Maroim, Afogados, e seus pertences:

DO edificio da mesma fabrica com 24 metros quadrados em cada face, de tijello e coberta de telhas

Bens pertencentes a massa fallida de F. Cox & C, os quaes serão vendidos em muitos e differentes lotes, cerca de 120 differentes lotes, machina por machina, moveis de escriptorio em separado, assim como os demais objectos.

CONSTANDO DE:

Um motor horisontal de força de 10 cavallos, de Pallack & Macnob, 1 caldeira e assentamento do fabricante Cox Irmãos & C, da Bahia, 1 forno mechanico do fabricante Pallack & Macnob. a vapor, 1 plaino a vapor, 8 machinas a vapor, 3 machinas allemães, 2 ditas francezas, 9 mesas de ferro, 4 ditas de madeira, 2 polidores a vapor, 1 dito belga, 1 machina a vapor, para furar, 1 dita movida a mão, 21 massos de eixos de transmissão de aço, de 2 e 1½ pollegadas, 20 polias sortidas, 10 suportes para transmissão, 1 bancada, 3 bancos, 2 mesas, 2 bancos com torno, 1 forja com folles, 1 tanque de ferro para agua, 1 alforge de campanha, 1 bigornia, 1 bancada com 5 tornos, 3 carros de mão, 2 mesas com cavaletes 1 balança decimal, 1 torno, 2 balanças pequenas, 3 armarios, 3 cavaletes, 21 pranchas de madeira de pinho, 23 taboas de amarello e louro, 5 paneiras, 7 barris, 12 trilhos, 2 escadas, 2 serrotes, 1 caixão, 1 caixa com tarrachas, 2 garrafões e 2 barris.

MOVEIS

Duas carteiras, 1 prensa de copiar, 1 mesa, 1 estante, 3 cadeiras, 2 mochos e 1 cadeira de rosca.

Um troly com 240 metros de linha, 314 kilos de arame n. 3, 650 kilos de fios de arame n. 4, 805 kilos n. 15, 2.000 kilos n. 17, 260 kilos n. 14, 551 kilos de arame, 501 kilos de aço, 30 kilos de serpentinas de cobre, 3 feixes de arcos de ferro, 100 kilos de pregos, 1.000 kilos pacotes de pregos sortidos, 1 barrica com 21 frascos com tinta, 2.350 kilos de arame imprestavel, 1 caixa de ferro, 1.500 kilos de aço novo, 1 ponto de ferro e madeira, 1 lote de pregos estrangeiros, cabo de arame, 1 vapor para machina e 1 carroça.

Quinta-feira, 2 de Março
As 11 horas
Em o mesmo estabelecimento

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio, do Juizo do Commercio, os bens acima mencionados, pertencentes á massa fallida de F. Cox & C, as 11 horas de terça-feira 28 do corrente.

A's 10 horas e 1½ partirá o bond da linha de Afogados, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Pestana
Grande e importante
Leilão

e excellente emprego de capital

Quarta-feira 1 de Março
Ao meio dia em ponto

Na séde onde se acha edificada a Refinaria e Destilação Pernambucana na Capunga.

O agente Pestana, vender por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio, e a requerimento dos syndicos nomeados na liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destilação Pernambucana, com todos os seus pertences, prompta a funccionar, grandes armazens de pedra e cal, guindastes, cofres de ferro, carteiras, repartimentos de escriptorio, bancos, prensa de copiar, bancos de madeira com palinha, lavatorios, cadeiras de junco, grãos varas para medir pipas, 1 apparelho para assucar, escarradeiras, 10 caixas contendo cada uma 12 garrafas com aguardente aniz, cerca de 10 toneladas, carvão Cardif, 12 apparelhos para alcool, 1 dito para aguardente, diversos tanques grandes e pequenos de ferro, 33 cubos para garapa, 2 batedeiras a vapor para garrafas, 7 bicas grandes para transporte de garrafas, 10 burros para diversos serviços, 1 machina força de 20 cavallos, 1 caldeira allemã, 1 jector para mesma caldeira, 2 caldeiras francezas 2 guindastes para embarque e desembarque, 4 filtros grandes para deposito, 1 moinho para quebrar ossos, diversos tanques de alvenaria para lavagem de ossos, ditos para deposito d'agua do telhado, 1 casinha edificada no caes para vigia, luz electrica completa, 1 sobrado de 2 andares dentro da fabrica, 1 armario grande para livros mesas pequenas, diversas balanças, grandes e pequenas, utencilios do almoxarifado, bombas de mão para tirar agua e alcool, ternos de letras, alphabeticas e de [illegible], 20 chapas, 4 bicas do furo, cabos de linho em talhas, ditas para subir madeiras, 2 carros de mão, 2 rebolos, grandes bancos para carpina e tanoeiro, 2 lotes de ferramentas para os mesmos, cerca de 1.800 barris de terço servidos achando-se 200 em mão do Sr. Portella, 1 barril de terço com cal, diversas tinas para descarregar carvão, 2 grades para portas, 4 trêves grandes de 40 palmos para [illegible], chaves de ferro de broca, 2 portões de ferro, 1 troyle com bitola da Estrada de Ferro do Caxangá, 1 burro grande para alimentar caldeira, 1 balança para pesar canas, 1 prensa para turbina, 1 moinho para quebrar assucar, 2 latas com piche, 6 curvas novas, 1 machina para arrolhar garrafas, 12 tarraxas de diversos tamanhos, kilos de chumbo velho, globos, para candieiros de gaz, kilos de brabante, porção de cravos de ferro, diversos utencilios para luz electrica, torneiras para vapor, molas para burros, chumbo em lençol, arame de cobre e bronze, 2.000 garrafas novas sortidas, pacotes de pós preto, 1 chapa de ferro, 30 chaves para parafusos, 2 tornos pequenos para bancada, 1 machina para fazer rosca, 1 apparelho para productos chimicos e outros muitos objectos pertencentes a mesma fabrica que deixam de mencionar-se que serão vendidos pelo mandado de arrecadação que se acha em poder do mesmo agente, que mostrará aos Srs. pretendentes, dando todos os esclarecimentos precisos ao Srs. compradores.

Seis casas terreas sitas na travessa do Ventura annexa a mesma Fabrica.

Agente Pinto
LEILÃO

De bons moveis, crystaes, quadros, espelhos, tapetes, candieiros, plantas, fazendas de linho, 1 faqueiro e outros objectos.

Sexta-feira, 3 de Março

No chalet da rua do Dr. Bruno Maia n. 1 A

Benjamin F. Clark, consul dos Estados Unidos, em Pernambuco, tendo de fazer uma viagem com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos abaixo declarados, existentes na casa em que morou á rua do Dr. Bruno Maia n. 1 A.

A SABER:

Sala de visitas

Uma mobilia austriaca com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 ditas de vime com braços, 1 estante para tetêas, quadros, 1 guarnição com 1 mesa, 2 cadeiras e 1 porta flores de palha, de phantazia, 3 lanças, 3 pares de cortinados, 1 candieiro belga, 2 estatuetas, 2 reposteiros transparentes de bambú, 1 tapete centro de sala, 4 tapetes de sofá e pianos, 1 mesa de abrir para jogo, 3 cadeiras de balanço, lindos tapetes aveludados orientaes, da Persia e da Turquia.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 5 taboas, 1 aparador-armario, 1 dito guarda-comida, 1 dito torneado guarda-comida, com pé, 1 mesa com pedra para quartinhas, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 1 biombo portatil, 12 cadeiras de junco, 2 reposteiros de lã, 5 capachos de côco, 1 apparelho de chinez, 1 faqueiro, 1 escada, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras e 1 candieiro Belga.

Toalhas, guardanapos e lenços de linho, talheres e colheres de electro-plate e 1 faqueiro, 1 estante envidraçada, secretária e 1 divan.

Dispensa, sala de copa e cosinha

Tres mesas, 5 mochos, flandres, potes, bacias, moinho, machina para café, formas para bolos, ferramenta, regadores, trem de cosinha e outros accessorios.

Primeiro quarto

Um guarda-vestido, 1 commoda, 1 mesa, toilette, 1 cabide, 1 cesta para roupa, 1 lavatorio americano e 1 cama franceza.

Segundo quarto

Um guarda-roupa, 1 commoda, 1 toilette 1 lavatorio, 1 mesa, 1 tocador, 1 mesa, 1 cabide, 1 marquezão, 1 jogo de damas e 1 mesa de ferro.

Terceiro quarto

Uma cama de ferro grande e alta, colchões e travisseiros, 1 cortinado de filó, 1 balaio para roupa, 1 cabide, 1 guarnição dourada, 5 calcinas e 2 cabides.

Sexta-feira, 3 de Março

A's 9 horas e 50 minutos partirá um trem que parará em S. José do Manguinho,

A's 10 1½ hora partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Principiará pelos crystaes, porcelanas e moveis da sala de jantar.

DIVERSOS

— Aluga-se as casas ns. 365, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— PRECIZA-SE de uma ama para cozinhar, á rua Estreita do Rozario n. 17.

— Aluga-se a confortavel casa situada na Magdalena, (antigo Largo do Viveiro), com grandes e excellentes accommodações para numerosa familia, tendo agua e gaz encanados, banheiro, quartos para criados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado, e o bond passa na porta; a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes. das 9 as 3 horas da tarde.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 71 da rua de S. Jorge, com muitos commodos, agua e drainage, bastante fresca; a tratar no 2.º andar do mesmo.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua da Ponte Velha n. 43; a tratar no mesmo.

— Vende-se o engenho Pitangueira, em S. Lourenço, póde produzir de 3 a 4 mil toneladas annuaes; a tratar na rua do Imperador n. 22, ou na Usina S. João, na Varzea.

— Vende-se um terreno na rua Imperial, que foi do finado José Joaquim da Costa Pinto, com alicerce, proprio para edificação de um bom predio que se preste á uma fabrica, ou casas para aluguel; a tratar na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 12. Recife.

— O abaixo assignado declara ao commercio desta praça e a quem interessar possa, que comprou ao Sr. Manoel Marques dos Santos o seu estabelecimento de calçados sito á rua do Livramento n. 33, livre e desembaraçado de qualquer onus e pede a quem se julgar com direito no mesmo estabelecimento o favor de apresentar a sua reclamação no praso de 3 dias a contar desta data.

Recife, 28, 2, 99.
João Alvaro de Menezes.

— Eu, abaixo assignada, venho do alto da imprensa declarar que sendo senhora e possuidora de um sitio de terra, denominado S. José, na Serra Estourada, municipio de Canhotinho, deste estado, não fiz nem passei procuração a pessoa alguma para vender, nem permutar, nem fazer qualquer transacção com dito sitio e todas as suas bemfeitorias, achando-se hoje occupado o referido sitio por meu marido João Damasceno Rodrigues da Fonseca.

Timbaúba, 16 de Fevereiro de 1899.
Eudoxia Peregrino.

Carvoeiros

A alguns carvoeiros bons que desejarem fazer carvão, fornece-se madeira em matta fechada, em muito bôas condições, sendo de terço, ou comprando a madeira, ou o carvão todo depois de queimado e tirado, como tambem fornece-se as covas armadas em ponto de cozer, conforme o ajuste que se fizer com o dono das mattas. O logar é muito conveniente e perto de Jaboatão. Não ha fornecimento, cada qual trabalha por conta propria. Informações na venda da rua Nova de Santa Rita n. 7, ou na venda da Colonia Suassuna.

Dr. Francisco Amyntas da Costa Barros

Lupicino Amyntas da Costa Barros e José Gervasio de Amorim Garcia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelas 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, na igreja matriz da Bôa-Vista, pelo descanço eterno de seu pai e cunhado Dr. Francisco Amyntas da Costa Barros, fallecido na capital do Rio Grande do Norte.

José Joaquim Barboza

1.º ANNIVERSARIO

Maria Silvina Barboza e seus filhos convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu nunca esquecido esposo e pai José Joaquim Barboza, mandam celebrar na matriz da Escada, ás 9 horas da manhã de hoje, 28 do corrente; e desde já antecipam a sua gratidão a todos que praticarem esse acto de religião e caridade.

Antonio Ferreira de Carvalho

Josepha Rosalina de Oliveira Carvalho e seus filhos mandam rezar missas pelo descanso eterno do seu sempre lembrado esposo e pai Antonio Ferreira de Carvalho, no convento de S. Francisco, ás 8 1½ horas da manhã de quinta-feira, 2 de Março, primeiro anniversario do seu passamento.

Convidam para este acto todos os parentes e amigos, confessando se desde já eternamente agradecidos.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara ao commercio desta praça que vendeu ao Sr. João Alvaro de Menezes o seu estabelecimento de calçados á rua do Livramento n. 33, livre e desembaraçado de qualquer onus e pede a quem se julgar seu credor que apresente as suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
Manoel Marques dos Santos.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram que tendo findo o praso de seu contracto de sociedade, que tinham no estabelecimento de seccos e molhados sito á rua Visconde de Inhauma ns. 61 e 63, antiga do Rangel, sob a firma José Salgado & C., retirou-se o socio Antonio de Souza e Silva pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando desta data em diante responsavel pelo activo e passivo da mesma firma o socio José de Mello Salgado.

Recife, 31 de Dezembro de 1898.
José de Mello Salgado.
Antonio de Souza e Silva.

Rifa

Acções entre amigos que tinha de correr a 28 de Fevereiro corrente, fica transferida para 29 de Março futuro.

Ao commercio

Manoel Boças Alves tendo vendido ao Sr. João Rodolpho dos Passos Guimarães a sua mercearia sita á Cambôa do Carmo n. 44, livre e desembaraçada, convida a quem se julgar prejudicado a apparecer no prazo de tres dias no mesmo estabelecimento.

Recife, 25, 2, 99.
Manoel Boças Alves.

Ao commercio

João Rodolpho dos Passos Guimarães tendo comprado ao Sr. Manoel Boças Alves a sua mercearia sita á Cambôa do Carmo n. 44, livre e desembaraçada, convida a quem se julgar prejudicado a apparecer no prazo de tres dias no mesmo estabelecimento.

Recife, 25 de Fevereiro de 1899.
João Rodolpho dos Passos Guimarães

Cozinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar; a tratar á rua Velha n. 28.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2 4, 6 e 8.

Espartilhos

Sahiram os tanto procurados espartilhos de todos os tamanhos, de filó, de fita, de brim e de bordados pretos, créme, rosa e azul. A Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1, A.

Ao commercio de generos de estiva

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 3 das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as seguintes mercadorias, para liquidação:

Gigos de 60 duzias de pratos ou chicaras de pó de pedra de 225$ a 230$000.
Ditos de 30 duzias de chicaras e 60 bules a 180$000.
Ditos de 120 pratos travessas, sortidos, de 1$000 a 2$500.
Sôpeiras avulsas e em gigos de 5$ a 6$000 cada uma.
Molheiras a 11$000 a duzia.
Gigos de pratos brancos imitação pó de pedra, 195$000.
Ditos de 120 orinóis e 10 duzias de tijellas de 215 a 225$000.
Caixas de 30 duzias de tijellas bordadas de 1 litro a 122$000.
Soltas de 4$200 a 4$500 a duzia.
Caixas de 30 e 80 duzias de tijellinhas de côres de 3$000 a 3$400 a duzia.

Vende-se tambem em pequenos lotes, a vontade dos compradores, uma variedade de louças soltas de phantazia, para mesa, copos e calices de vidro e chrystaes para vinho, agua e cerveja, tudo a preço inferior ao custo. Preços liquidos.

A 2$000 a lata

Vende-se doce de goiaba finissimo, á rua da Palma n. 8.

Aluga-se

Aluga-se o 1.º andar e sotão do sobrado da rua Tobias Barretto n. 33, esquina da de Marquez do Herval; a tratar nas Cinco Pontas, escriptorio do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de S. Francisco.

Casas em Garanhuns

Vendem-se as seguintes casas ns. 35, 37, 40 e 41, a rua D. José e as de ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz; a tratar na rua Larga do Rosario n. 48

Vaccas tourinas

Vende-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos [illegible] a quem comprar as vaccas; informações á rua do Hospicio n. 6.

Moveis

Vende-se uma mobilia de pão carga, envernizada de preto, entalhada e com pedras marmore e dous consolos de amarello á rua da Concordia n. 120.

Vaccas tourinas

Vendem-se cinco bôas vaccas prenhes, mais uma bezerra e um bezerro; a trata no sitio de Sicupira, em Tigipió

Taverna

Vende se a da rua da Concordia ns. 160 e 170, de pequeno capital. Tem commodos para familia.

SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Esplendidos planos
Os bilhetes acham-se á venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Encanamento de chumbo para agua

Compra-se um em bom estado, na rua da Conceição n. 16.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 8. para caça, pedreira e bombarda.

[illegible] garantidas.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpintaria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n° 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 22.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes á rua do Rosario.

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
DO VIGARIO NO [illegible]

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

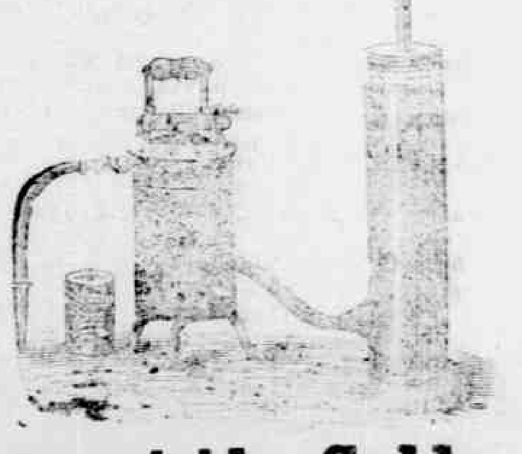

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma lata de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 28 DE FEVEREIRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas

8 56 e 5 —Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamento bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 1$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 14$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno pua [illegible] 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados [illegible] 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 23$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as cores, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de cores de 10$000 e 12$000 a 6$000 a 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados para liquidar, p. e 40$000 1$500 a 6$000 e 2$000 a 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: [illegible], Ribeirão, Cucaú, Progresso, Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massaussú, Cabo, etc. etc. Para informações nos principaes fundições e casas de commissões pr[illegible]

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
*Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS [illegible] **1/4 FRASCOS**
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
[illegible]
qualquer frasco que não tiver o rotulo [illegible] Vª COTTIN, genro de Snr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr **BURGGRAEVE** é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA. 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado, pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Carles, Ozena, Syphilis** e os **vestigos do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *[assinatura]*
Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris.
LER O PROSPECTO

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cª.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET
Em todas as Pharmacias do Universo.

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE
Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 813	Therapeutica, page 214	Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia e em todas phcias.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra **FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.**
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos** de **vidro** contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral : DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cª.

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes e cutaneos que seguem sempre o uso do brometo de potassium embora que puro, quando se emprega só
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Com exito verificado por 15 annos nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir.
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

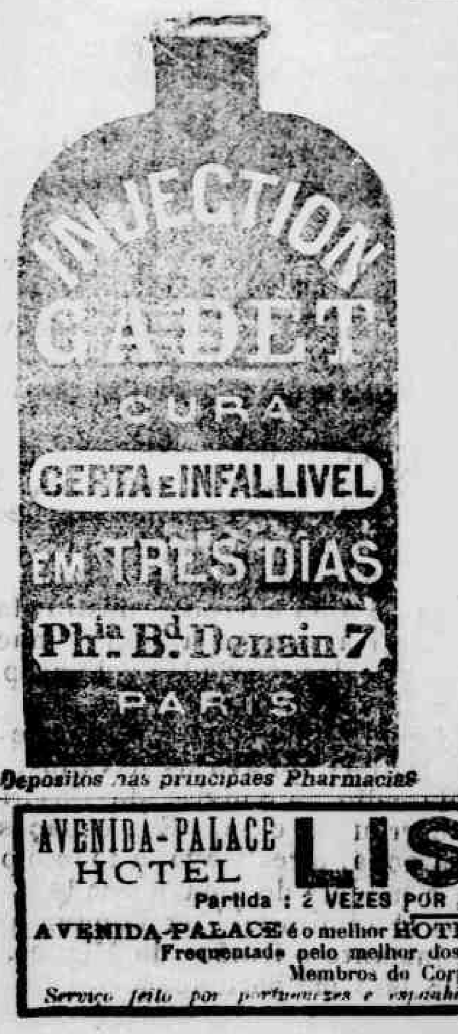

Depositos nas principaes Pharmacias

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
[illegible] da Academia de Medicina de Paris prova que [illegible] SULFATO DE MAGNESIA 3gr268
A CITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

GELEIRA
des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ
O catalogo é encontrado em Casa dos Snrs Faria Sobrinho & Cª

AVENIDA-PALACE HOTEL
LISBOA
SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

---

Oleo de Figado de Bacalhao
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante.*

Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado

Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

PAPIER AMBRE
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes. [illegible]

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO
França : Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9.209 francos.
Belgica : Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1882.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN com a Borda gommada; LE PÊCHEUR papel riscado [illegible]
AVIS. — Avisamos os Snrs. Importadores que o PAPEL ALAMBRADO [illegible] é falsificado e expedido dos varios [illegible] Universo, Toledo, etc., como PAPEL FRANCEZ
Nova sentença contra um falsificador [illegible]

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA.

Mococa.

O Dr. Muniz Ferreira SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

Fundicção Geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAOTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL ?ISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
?ESSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
?HIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guid.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEoNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser pragante depois o seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pela crianças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que o manchem de cansado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, para ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRERI

Grande Depurativo

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........ 2$500

« de uma duzia.......... 26$000

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzalla Velha.

REUMATHISMO

ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO

MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

ESCOLHIDOS

OLEO PURO

DE FIGADO

DE BACALHAO

DE

LANMAN E KEMP

RECOMENDADO

por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL

QUE SE APRESENTA

AO PUBLICO

E MAIORES

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE

PEITORAL

DE

ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos copleto sortimento e vendendo sempre por preço modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-contineo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar aigodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARLHOS e [illegible] apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de [illegible] nas funccionando n'este Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir [illegible] a producção e qualidade de [illegible].

22 Rua do Barão do Triumpho 22

LOJA DO POVO

19—RUA 1. DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelins de cor, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com poqueno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$00 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Mrdapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Baamante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho. a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$00$ um.
Grande liquidação em tapetos de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000, a vara
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR. FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

AVISO IMPORTANTE

de ***Modificação das Caixas***

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

FOLHETIM (6)

A IRLANDEZA

POR

C. DESLYS

VII

(Continuação)

— Veja, Sr. Dallart; elles nos procuram.

A' luz das tochas, avistavam-se tres figuras humanas, e distinguia-se nitidamente a espingarda que um dos individuos trazia á mão.

Ouvio-se um grito. Era John, o anão, que, em busca dos fugitivos, cahira da janella.

— Corramos! aconselhou Turnip penetrando na floresta.

O sargento imitou-o.

VIII

Não descreveremos o jubilo provocado no domicilio de Pedro Dallart pela chegada do filho.

Avaliem a alegria dos pais, o contentamento infantil dos sobrinhos, aquelles que depois de prolongada ausencia regressaram um dia á casa paterna.

A hora avançada, o cansaço que o assaltava, muito naturalmente após tão penosa e accidentada viagem, foram razões que determinaram Marcello a libertar-se dos abraços e das continuas interrogações, afim de ir deitar-se.

Quando, pela manhã seguinte, despertou, vio á cabeceira a sua extremosa mãi, que desde muito velava o seu somno.

Mme. Dallart era o typo da velha camponeza de França.

Comquanto um pouco curvada pela idade, tinha no semblante uma expressão juvenil, um indizivel brilho que é, sem duvida, a manifestação exterior de uma consciencia satisfeita, o resultado de uma vida inteiramente consagrada ao dever.

Vinte annos antes, Cesarina Dallart devia ter sido o que hoje era a sua nóra Magdalena: activa, jovial e laboriosa.

Tinha cinco filhos a cunhada do sargento: duas meninas e tres rapazes robustos. Brevemente contava ella completar meia duzia, e do futuro cidadão francez, que ia nascer em terra estrangeira, seria padrinho o tio Marcello.

Depois de haver sido interrogado áquella manhã, ainda mais do que fôra na vespera, o filho de Pedro Dallart julgou opportuno indagar, por sua vez, de tudo e de todos.

— Agrada-te o clima, minha mãi? E tu, Magdalena, estás satisfeita?

Ellas respondiam evasivamente.

— E meu pai acha-se contente? Ou tem infelizmente encontrado obstaculos aos seus designios?

— Dar-te-hei amanhã minuciosas explicações relativas ás nossas circumstancias. O dia de hoje é reservado ás alegrias da familia. Não tratemos, pois, de cousas tristes.

A' hora do almoço, appareceu á porta, attrahido pelo cheiro da sôpa, o famelico Turnip.

— Entra, ordenou Pedro.

E um prato replecto foi servido ao esfomeado guia de Marcello.

— Viva a França! gritou elle depois de ter avidamente sorvido todo o conteúdo do grande prato.

Era um meio indirecto de pedir mais sôpa.

Durante a refeição, em que reinou inalteravel jubilo, proferio-se o nome de lord Warwick.

— Continúa elle, meu pai, a mostrar-se seu amigo? interrogou o sargento, alludindo ao millionario inglez.

— Sempre. Quanto aos seus dominios, são excellentes e ricos.

Possuem mineraes inesgotaveis.

Turnip, que escutava attento, interrompeu o rendeiro, pedindo-lhe que o fizesse acompanhar por pessoas de sua confiança até a estação do caminho de ferro, onde elle deixára na vespera os seus utensilios de trabalho.

— Tenho medo de percorrer estas estradas, porque...

Um olhar severo do sargento atalhou a phrase explicativa do pequeno *engraxate*.

Marcello ao levantar-se da mesa, disse em voz baixa a Turnip:

— Não te esqueças de que promettemos calar os incidentes desta noite. Ninguem deve suspeitar a armadilha cruel de que escapamos, graças a Gladys... e a ti. Não serei ingrato... lord Warwick deu-me o exemplo da liberalidade...

E o sargento presenteou ao joven Irlandez com uma quantia superior a quarenta escudos.

Em seus mais ambiciosos sonhos, jamais julgára Turnip ter em mão tão precioso thesouro.

Todas as expressões amaveis de que dispunha o seu limitado vocabulario foram empregadas em agradecimento ao estrangeiro.

— Deves utilisar convenientemente esse dinheiro. Cumpre, antes de tudo, que adquiras uma roupa.

— Será o meu primeiro cuidado.

— Que idade tens? perguntou o militar.

— Dezesete annos.

— Suppuz que tivesses apenas quatorze. Porque não procuras uma occupação mais lucrativa do que a tua?

Ganhas seguramente muito pouco.

— Ainda não achei trabalho mais remunerado. Hei de, porém, procurar.

— Se nada achares, Turnip, vem ver-nos... É possivel que em Primerose encontres um meio de vida compativel com a tua idade.

— E... o meu trabalho será em favor de lord Warwick?

— Certamente.

— É o reverso da medalha, Sr. Dallart. Vou, entretanto, reflectir sobre a sua proposta...

E o Irlandez partio, deitado na palha de uma carroça, destinada a ir buscar á estação algumas machinas agricolas, enviadas pelo proprietario dos dominios.

Miguel, o filho mais velho de Pedro Dallart, guiava os cavallos.

Marcello, a convite de Cesarina, percorreu a casa. Era espaçosa e commoda, e realisava, a todo o ponto, o modelo de uma herdade.

— É admiravel! exclamava a cada instante o irmão de Miguel. E tudo isso me pertence?

— Certamente, garantia Mme. Dallart.

— Que felicidade!

— Será uma ventura, se... não surgirem sérios impecilios, disse Magdalena.

— Que queres tu dizer? Ha algum ponto sombrio em nossa existencia?

— Talvez.

Mas, não querendo elucidar o seu pensamento, esquivou-se sob o pretexto de attender a um filho que exigia a sua presença.

Passando ao pomar, extasiou-se o recem-chegado diante da variedade de arvores fructiferas.

Contemplou a paisagem graciosa, vasta planicie em que serpenteava um rio de aguas mansas, o qual desapparecia, depois de circumdar o parque, entre duas collinas verdejantes.

Operarios e trabalhadores vinham solicitar as ordens de Magdalena, que, na ausencia do marido e por elle autorisada, resolvia todas as questões.

Ia Marcello pedir-lhe esclarecimentos sobre a phrase ambigua que ella proferira, quando a cunhada, esquivando-se de novo, inventou outro motivo para retirar-se.

Cesarina, de quem o sargento tentou obter explicações sobre a situação da casa, negou-se tambem a responder-lhe.

— Teu pai dir-te-ha mais tarde o que convier communicar-te.

Pedro e Miguel chegaram á noite. A carroça, replecta de machinas, parou pesadamente á porta.

Atraz della vinham quatro vaccas, dous poneys da Escossia e carneiros.

Eram igualmente presentes de lord Warwick.

Notou, no emtanto, o sargento que seu pai estava triste.

Durante o jantar procurava elle animar a conversação, mas de repente uma ruga profunda se cavava na sua testa. Era um symptoma de grave contrariedade.

— Decididamente, dizia comsigo Marcello, ha alguma cousa...

IX

Fôra convencionado que na manhã seguinte Pedro Dallart e seus dous filhos visitariam os campos.

Ao despontar do dia, Miguel e Marcello encontraram á porta o pai que, sempre matinal, já os esperava.

O sargento, a quem phrases vagas proferidas na vespera, tinham grandemente impressionado, interrogou, sem circumloquios, o honrado administrador de Primerose.

— Qual é, em summa, nossa situação? Quaes têm sido os obstaculos ao nosso emprehendimento?

— Vou referir-te, disse Pedro, as nossas condições, seguramente menos tranquillisadoras do que suppões.

— De quem te queixas? indagou, com ávida curiosidade, o militar; se não é do proprietario, nem da propriedade, é sem duvida dos habitantes...

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL